

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE
ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS
POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE
Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E
MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELAS
PORTARIAS TCE/CE Nº 51 E 253, DE 2026.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
01	Rol de Responsáveis



Câmara Municipal de Palhano
 MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
 UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
 Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

 Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária										
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):			Câmara Municipal de Palhano							
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):			0101							
Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)										
Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	PRESIDENTE DA CÂMARA	01/01/2025	31/12/2025	ELETIVO	ELETIVO	01/01/2025	0	Átrio	S/Nº
DIEGO TORQUATO ALMEIDA	CONTADOR	CONTADOR	01/01/2025	31/12/2025	CONTRATADO	CONTRATADO	0	0	Átrio	S/Nº
GUILHERME GABRIEL SANTIAGO SILVA	TESOUREIRO	TESOUREIRO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA 2025.01.02-03	NOMEAÇÃO	02/01/2025	0	Átrio	S/Nº
RUDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO	29/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 2025.01.29-01	NOMEAÇÃO	29/01/2025	0	Átrio	S/Nº

	GESTOR MÁXIMO
ASS:	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350 PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350 Eu sou o autor deste documento Estado do Ceará 11.1.0
NOME:	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
MATRÍCULA:	111

ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ PARA O BIÊNIO 2025-2026.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (2025), esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano para a eleição e posse da nova Mesa Diretora, às 09h no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, sob a presidência do vereador mais votado no último pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, Vereador Simplício Galvão Santiago, que declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Júlio Emídio da Costa Neto para secretariar os trabalhos. Ato contínuo o presidente registrou nominalmente a presença dos nove vereadores e registrou a presença de autoridades municipais. Em seguida solicitou que todos os vereadores ficassem de pé com o braço direito erguido para o juramento. Findo o juramento todos os vereadores disseram "Assim o prometo". Ato contínuo foi realizada a leitura do Termo de Posse, sendo o mesmo assinado por todos os vereadores empossados. Em seguida o senhor presidente convidou aos demais a apresentarem suas chapas. A sessão foi suspensa para a confecção das chapas. Feito a escolha foi apresentada: Chapa 1 intitulada: O povo em primeiro lugar, com a câmara em boas mãos, composta pelo Presidente Reginaldo Ferreira de Oliveira; Vice-Presidente Valdeci Bernardo Franklin; 1º Secretário Simplício Galvão Santiago, e 2º Secretário Júlio Emídio da Costa Neto. Chapa 2 intitulada: Por uma Palhano melhor, composta pelo Presidente Pedro Henrique de Sousa Grangeiro; Vice-Presidente Francisco Danilo dos Santos Oliveira; 1º Secretário José Iran da Silva Filho; 2ª Secretária Erika Santiago de Oliveira. O senhor Presidente convidou os vereadores João Antônio Sena e Reginaldo Oliveira para acompanhar, e conferir a rubrica das chapas, e envelopes. Ato contínuo procedeu-se a votação sendo chamados nominalmente cada vereador, que recebeu um envelope e uma cédula devidamente rubricada pelo presidente e pelo Secretário. Ato Contínuo o senhor presidente convocou novamente os Vereadores João Antônio de Sena Neto e Reginaldo Ferreira de Oliveira para serem escrutinadores, aberta a urna procedeu-se apuração verificando-se que a chapa 1 (O povo em primeiro lugar, com a câmara em boas mãos) recebeu

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
ESTADO DO CEARÁ
TITULAR
CARTÓRIO AMARAL

CARTÓRIO AMARAL
Ana Regina Marques do Amaral
TITULAR
Palhano
Ceará

04 (quatro) votos válidos, e a chapa 2 (Por uma Palhano melhor) recebeu 05 (cinco) votos válidos. O senhor Presidente da Sessão Vereador Simplicio Galvão Santiago, apresentou seu discurso de agradecimento pelos trabalhos realizados neste biênio que encerrou, e declarou eleita à chapa composta pelo Presidente Vereador Pedro Henrique de Sousa Grangeiro, Vice-Presidente Vereador Francisco Danilo dos Santos Oliveira, 1º Secretário José Iran da Silva Filho, 2ª Secretária Erika Santiago de Oliveira. Ato contínuo o senhor presidente da sessão de posse convidou a Mesa Diretora eleita a tomar assento. Em seguida a palavra foi facultada, fizeram uso da palavra os Vereadores: Erika Santiago, Júlio Neto, João Antônio, Valdeci Franklin, Danilo Santos, Reginaldo Oliveira, Iran Filho, para agradecer a população pelo voto de confiança, e afirmar seu compromisso em trabalhar em prol do crescimento do município e do bem estar da população. Ato contínuo, o Vereador Presidente eleito Pedro Henrique de Sousa Grangeiro, fez seu discurso de posse, agradecendo a confiança dos colegas vereadores, o apoio de sua família e a população que lhe conduziu a este parlamento. Em seguida convocou os vereadores presentes para a Sessão Especial de posse do Prefeito e Vice-Prefeita, às 17h no Plenário da Câmara Municipal de Palhano. Ato contínuo declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata que após lida, vai assinada pelo presidente, pelo 1º Secretário e pelos demais vereadores.

Pedro Henrique de Sousa Grangeiro
Pedro Henrique de Sousa Grangeiro
Vereador Presidente, CPF: 018.633.233-50

Francisco Danilo dos Santos Oliveira
Francisco Danilo dos Santos Oliveira
Vereador Vice-Presidente, CPF: 021.922.993-70



Cartório Amaral Centro - Palhano - CE	Reconheço ser(em) verdadeira(s) a(s) firma(s) _____
	<u>Pedro Henrique de Sousa Grangeiro e Francisco Danilo dos Santos Oliveira</u>
	Dou fé. Em testº _____
	da verdade. Palhano, <u>08/01/2025</u>
	<u>Adriana Lucas Pereira</u>
	☒ Ana Regina Marques do Amaral - Tabeliã e Oficial
	☐ Larissa Celestina da Silva - Escrevente Autorizada
	☐ Adriana Lucas Pereira - Escrevente Substituta





José Iran da Silva Filho

José Iran da Silva Filho

Vereador 1º Secretário, CPF: 038.315.563-00

Cartório Amaral
Centro - Palhano - CE

Reconheço ser(em) verdadeira(s) a(s) firma(s) José Iran da Silva Filho

Dou fé, Em testº Adriana Lucas Pereira

da verdade, Palhano, 08/01/2025

☐ Ana Regina Marques do Amaral - Tabeliã e Oficial
☐ Larissa Celestina da Silva - Escrevente Autorizada
☒ Adriana Lucas Pereira - Escrevente Substituta

Erika Santiago de Oliveira

Erika Santiago de Oliveira

Vereadora 2ª Secretária, CPF: 837.660.653-00



Cartório Amaral
Centro - Palhano - CE

Reconheço ser(em) verdadeira(s) a(s) firma(s) Erika Santiago de Oliveira

Dou fé, Em testº Adriana Lucas Pereira

da verdade, Palhano, 08/01/2025

☐ Ana Regina Marques do Amaral - Tabeliã e Oficial
☐ Larissa Celestina da Silva - Escrevente Autorizada
☒ Adriana Lucas Pereira - Escrevente Substituta

João Antônio de Sena Neto

João Antônio de Sena Neto

Vereador, CPF: 650.650.423-49



Cartório Amaral
Centro - Palhano - CE

Reconheço ser(em) verdadeira(s) a(s) firma(s) João Antônio de Sena Neto

Dou fé, Em testº Adriana Lucas Pereira

da verdade, Palhano, 08/01/2025

☐ Ana Regina Marques do Amaral - Tabeliã e Oficial
☐ Larissa Celestina da Silva - Escrevente Autorizada
☒ Adriana Lucas Pereira - Escrevente Substituta

Júlio Emídio da Costa Neto

Júlio Emídio da Costa Neto

Vereador, CPF: 070.825.273-73



Cartório Amaral
Centro - Palhano - CE

Reconheço ser(em) verdadeira(s) a(s) firma(s) Júlio Emídio da Costa Neto e Reginaldo Ferreira de Oliveira

Dou fé, Em testº Adriana Lucas Pereira

da verdade, Palhano, 08/01/2025

☐ Ana Regina Marques do Amaral - Tabeliã e Oficial
☐ Larissa Celestina da Silva - Escrevente Autorizada
☒ Adriana Lucas Pereira - Escrevente Substituta

Reginaldo Ferreira de Oliveira

Reginaldo Ferreira de Oliveira

Vereador, CPF: 719.444.943-91



Simplicio Galvão Santiago
Vereador, CPF: 026.695.113-92



Cartório Amaral
Centro - Palhano - CE

Reconheço ser(em) verdadeira(s) a(s) firma(s)
Simplicio Galvão Santiago

Dou fé. Em test
da verdade. Palhano, 08/01/2025

Adriana Lucas Pereira

☐ Ana Regina Marques do Amaral - Tabelã e Oficial
☐ Larissa Celestina da Silva - Escrevente Autorizada
☒ Adriana Lucas Pereira - Escrevente Substituta

Valdeci Bernardo Franklin

Valdeci Bernardo Franklin
Vereador, CPF: 248.833.808-74



Cartório Amaral
Centro - Palhano - CE

Reconheço ser(em) verdadeira(s) a(s) firma(s)
Valdeci Bernardo Franklin

Dou fé. Em test
da verdade. Palhano, 08/01/2025

Adriana Lucas Pereira

☐ Ana Regina Marques do Amaral - Tabelã e Oficial
☐ Larissa Celestina da Silva - Escrevente Autorizada
☒ Adriana Lucas Pereira - Escrevente Substituta

PRENOTAÇÃO E REGISTRO

Prenotação nº 8266. Livro Eletrônico 3 fls.
33 v. Registro Integral de Títulos e
Documentos Livro 12 B Registro nº 8179
fls. 88 a 89 V.

O referido é verdade e dou fé.
Palhano-CE, 08/01/2025.

Ana Regina Marques do Amaral
Oficial



PORTARIA Nº 2025.01.02-03

Palhano-Ce, 02 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO
CEARÁ** – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

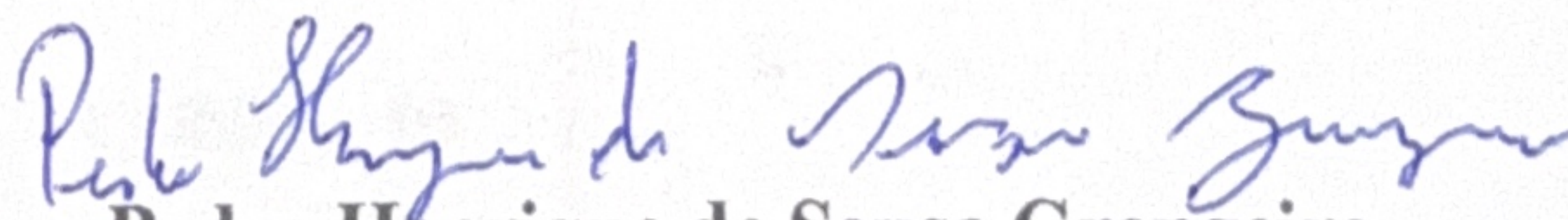
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUILHERME GABRIEL SANTIAGO SILVA**, CPF: 055.483.643-24, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **TESOUREIRO**, Simbologia DGA-1, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


Pedro Henrique de Sousa Grangeiro
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 2025.01.29-01

Palhano-Ce, 29 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
INTERNO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO
CEARÁ** – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019,
de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e
Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013,
e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

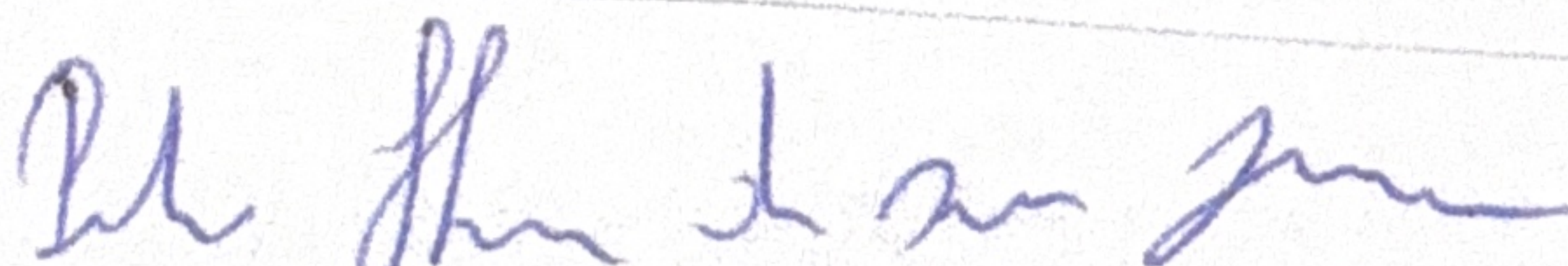
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. **RUDINEI RODRIGUES DE
OLIVEIRA**, CPF: **047.387.853-46**, responsável pelo Almoxarifado e Controle Interno desta
Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as
disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 29 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



Pedro Henrique de Sousa Grangeiro
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
02	Relatório de Desempenho da Gestão



RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RDG) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Desempenho de Gestão (RDG) visa apresentar o desempenho gerencial da gestão, em primeiro lugar, com os dados sobre a estrutura organizacional e recursos orçamentários e financeiros que viabilizaram a execução e acompanhamento dos programas, projetos e atividades; em segundo lugar, apresenta, dentro do modelo de Gestão Pública por Resultados, as estratégias e plano de ação, e os indicadores de desempenho que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações, levando em consideração os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

O RDG como parte integrante da prestação de contas, visa a transparência da aplicação dos recursos públicos para todas as partes interessadas, assim como para o cidadão cearense, evidenciando assim o compromisso do Governo Municipal com a sociedade local e regional.

Cabe ao Gestor Público verificar se o resultado da ação esperada está sendo alcançado e a prestar contas, divulgando no site, ao público em geral, o RDG definido na IN-TCE/CE Nº 01/2025, buscando demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos utilizados e os resultados obtidos, na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE GESTORA/UPC

O presente RDG recai sobre a Unidade Gestora/UPC **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: 99 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 9901 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

PRESIDENTE
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANJEIRO
CNPJ: 00.674.446/0001-00

CONTATOS
TELEFONE: 88 3415-1010
EMAIL: ouvidoria@camarapalhano.ce.gov.br

ENDEREÇO E HORÁRIO
AV. POSSIDÔNIO BARRETO, 315, CENTRO, CEP: 62910-000, PALHANO-CE.
07:00 AS 13:00 DE SEGUNDA A SEXTA

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições:

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
9901	CÂMARA MUNICIPAL	A Câmara Municipal é o órgão do Poder Legislativo responsável por representar os interesses da população, exercendo suas funções com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Orgânica do Município e em seu Regimento Interno. Sua principal atribuição consiste em legislar sobre assuntos de interesse local, elaborando, discutindo, alterando e aprovando leis que disciplinam a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como promovem o desenvolvimento social, econômico e institucional do Município. Além da função legislativa, compete à Câmara Municipal exercer o controle externo da Administração Pública, fiscalizando a aplicação dos recursos públicos, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Executivo, com o auxílio do Tribunal de Contas competente. Essa atividade fiscalizatória é desempenhada por meio da apreciação das contas públicas, realização de sessões, audiências públicas, requerimentos, pedidos de informação, comissões permanentes e temporárias, entre outros instrumentos previstos na legislação. A Câmara também desempenha funções administrativas, relacionadas à gestão de sua própria estrutura organizacional, recursos humanos, patrimônio e orçamento, garantindo o adequado funcionamento dos serviços legislativos. Exerce ainda funções institucionais e políticas, promovendo o diálogo entre o Poder Público e a sociedade, incentivando a participação popular no processo legislativo e assegurando a transparência, a publicidade dos atos administrativos e o fortalecimento dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública. Dessa forma, a atuação da Câmara Municipal está voltada ao fortalecimento da democracia, à defesa do interesse público, ao aperfeiçoamento das políticas públicas municipais e ao acompanhamento permanente das ações governamentais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida da população.

**Câmara Municipal de Palhano****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 01 – Identificação da UPC

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 99**

Natureza Jurídica:

Situação Atual:

Telefone(s) de Contato: 8834151010

Endereço Eletrônico:

Página na Internet: camarapalhano.ce.gov.br

Endereço Postal: Rua Possidônio Barreto 315 - 62910000 - Palhano

Unidade(s) Orçamentária(s)**Nome da Unidade (conforme o SIM)****Código da Unidade (conforme o SIM)**

Câmara Municipal de Palhano

0101

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada conforme anexos

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Palhano****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade		1001 / CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL				
Código / Nome do Programa de Governo		0001 / Manutenção das Atividades Legislativas				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
70.000,00	10.000,00	5.325,40	5.325,40	5.325,40	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Palhano****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2001 / GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
Código / Nome do Programa de Governo	0001 / Manutenção das Atividades Legislativas					
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.116.310,00	2.176.310,00	2.010.353,01	2.010.353,01	2.010.353,01	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada

Análise do Projeto ou Atividade

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO:01863323350
DE SOUSA
GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Palhano****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO: 01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Palhano****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 05 – Execução Orçamentário e Financeiro

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Indicador	Exercício Anterior (a)	Exercício Atual (b)	Análise Horizontal (%) ((b) / (a) - 1) x 100
Receita Prevista	0,00	0,00	0,00
Receita Arrecadada	0,00	0,00	0,00
Despesa Fixada	0,00	2.186.310,00	0,00
Despesa Empenhada	0,00	2.015.678,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta Final	0,00	0,00	0,00
Passivo Circulante Final	0,00	0,00	0,00

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
ALMEIDA:
00635662302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
DE SOUSA
GRANGEIRO:
01863323350

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO:01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Palhano**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Código Conta Extraorçamentária	Conta Extraorçamentária	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Diferença (c) = (a) – (b)	Justificativa
200000018	Outras Restituições	2025	949,68	949,68	0,00	
200000046	Salario Familia	2025	3.185,00	3.185,00	0,00	
200000047	Contribuicao Previdenciaria - Inss	2025	104.385,86	104.385,86	0,00	
200000048	Imposto De Renda Retido Na Fonte - Irrf	2025	65.274,04	65.274,04	0,00	
200000049	Emprestimo Caixa Economica Federal	2025	136.615,65	136.615,65	0,00	
200000424	Imposto Sobre Servico	2025	266,75	266,75	0,00	
200000448	Emprestimo Banco De Brasil	2025	9.550,03	9.550,03	0,00	
200020000	Salario Maternidade	2025	9.319,15	9.319,15	0,00	
299999998	Devolução Do Duodecimo Da Camara	2025	0,00	1,01	-1,01	
Total por UPC:			329.546,16	329.547,17	-1,01	

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
DE SOUSA
GRANGEIRO: 01863323350
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Palhano****Exercício 2025****Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO**

Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS/RGPS	Competência (MÊS/ANO)	Valor Devido (a)	Valor Pago (b)	Mês/Ano do Pagamento	Valor Parcelado (c)	Diferença (d)=(a)-(b)-(c)	Justificativa
RGPS	01/2025	9.009,62	0,00	01/2025		9.009,62	
RGPS	02/2025	0,00	9.009,62	02/2025		-9.009,62	
RGPS	03/2025	11.064,65	11.064,65	03/2025		0,00	
RGPS	04/2025	10.689,44	10.689,44	04/2025		0,00	
RGPS	05/2025	10.627,25	10.627,25	05/2025		0,00	
RGPS	06/2025	10.607,51	10.607,51	06/2025		0,00	
RGPS	07/2025	9.396,94	9.396,94	07/2025		0,00	
RGPS	08/2025	13.472,65	13.472,65	08/2025		0,00	
RGPS	09/2025	9.048,61	9.048,61	09/2025		0,00	
RGPS	10/2025	14.649,50	14.649,50	10/2025		0,00	
RGPS	11/2025	10.926,67	10.926,67	11/2025		0,00	
RGPS	12/2025	18.757,35	18.757,35	12/2025		0,00	
Total do Regime:		128.250,19	128.250,19			0,00	
Total Geral:		128.250,19	128.250,19			0,00	

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO:01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Palhano

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 08 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição individual

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 08 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição individual

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE
DE SOUSA
GRANGEIRO:
01863323350

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Palhano

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Palhano****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 10 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
, Quadro 10 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P 11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE
DE SOUSA
GRANGEIRO:
01863323350

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO: 01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P 11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Palhano

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
PT11.1.0
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE
DE SOUSA
GRANGEIRO:
01863323350
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO:01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
PT11.1.0
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Palhano

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO: 01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Palhano

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE
DE SOUSA
GRANGEIRO:
01863323350

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO: 01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Palhano

MODELO 02

Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 02, Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P 11.1.0

PEDRO HENRIQUE
DE SOUSA
GRANGEIRO:
01863323350

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO: 01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P 11.1.0

**Câmara Municipal de Palhano**

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 15 - Demonstrativo das aquisições, alienações e baixas (por doação ou inservíveis) de bens móveis, imóveis e

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Bem Patrimonial	Saldo Inicial (a)	Aquisições (b)	Outras Aquisições (c)	Alienações (d)	Baixas por Doação (e)	Baixas de Inservíveis (f)	Depreciação Amortização Exaustão (g)	Outras Baixas (h)	Saldo Final (i) = (a) + (b) + (c) - (d) - (e) - (f) - (g) - (h)
Bens de Consumo	881,50	24.031,42	0,00				0,00	24.031,42	881,50
Bens Móveis	85.180,44	1.498,80	0,00				8.838,96	0,00	77.840,28
Bens Imóveis	512.999,15	0,00	0,00				0,00	0,00	512.999,15
Intangíveis	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Total	599.061,09	25.530,22	0,00				8.838,96	24.031,42	591.720,93

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
DE SOUSA
GRANGEIRO: 01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Palhano

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
PI11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
PI11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Palhano**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P 11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE
DE SOUSA
GRANGEIRO:
01863323350

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO: 01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P 11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
03	Balanço Orçamentário

Câmara Municipal de Palhano

Balanço Orçamentário

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar				
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)	2.186.310,00	2.186.310,00	2.015.678,41	
Total (V) = (III + IV)	2.186.310,00	2.186.310,00	2.015.678,41	-170.631,59
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	2.071.310,00	2.163.460,00	2.008.854,21	2.008.854,21	2.008.854,21	154.605,79
Pessoal e Encargos Sociais	1.206.000,00	1.225.341,00	1.180.079,35	1.180.079,35	1.180.079,35	45.261,65
Outras Despesas Correntes	865.310,00	938.119,00	828.774,86	828.774,86	828.774,86	109.344,14
Despesas de Capital	115.000,00	22.850,00	6.824,20	6.824,20	6.824,20	16.025,80
Investimentos	110.000,00	17.850,00	6.824,20	6.824,20	6.824,20	11.025,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.186.310,00	2.186.310,00	2.015.678,41	2.015.678,41	2.015.678,41	170.631,59
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	2.186.310,00	2.186.310,00	2.015.678,41	2.015.678,41	2.015.678,41	170.631,59
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	2.186.310,00	2.186.310,00	2.015.678,41	2.015.678,41	2.015.678,41	170.631,59

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Câmara Municipal de Palhano

Balanço Orçamentário

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DIEGO TORQUATO ALMEIDA

Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANJEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
04	Balanço Financeiro

Câmara Municipal de Palhano

Balanço Financeiro

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	2.015.678,41	1.857.689,24
			Ordinaria	2.015.678,41	1.857.689,24
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.015.679,42	1.859.519,72	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1,01	1.830,48
Repasse do Duodecimo da Camara	2.015.679,42	1.859.519,72	Devolução Duodecimo	0,00	1.830,48
			Devolução do Duodecimo da Camara	1,01	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	329.546,16	231.593,60	Pagamentos Extraorçamentários (X)	329.546,16	378.120,24
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	104.385,86	66.827,22	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	104.385,86	66.827,22
EMPRESTIMO BANCO DE BRASIL	9.550,03	0,00	EMPRESTIMO BANCO DE BRASIL	9.550,03	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	136.615,65	120.631,84	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	136.615,65	120.631,84
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	65.274,04	34.738,27	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	65.274,04	34.738,27
IMPOSTO SOBRE SERVICO	266,75	5.859,99	IMPOSTO SOBRE SERVICO	266,75	5.859,99
Outras Restituições	949,68	0,00	Outras Restituições	949,68	0,00
SALARIO FAMILIA	3.185,00	0,00	Restos a Pagar 2023	0,00	146.526,64
SALARIO FAMILIA SERVIDORES	0,00	3.536,28	SALARIO FAMILIA	3.185,00	0,00
Salario Maternidade	9.319,15	0,00	SALARIO FAMILIA SERVIDORES	0,00	3.536,28
			Salario Maternidade	9.319,15	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	146.526,64	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
B.B 207.047-2 (CMP - DUODECIMO)	0,00	146.526,64			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	2.345.225,58	2.237.639,96	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	2.345.225,58	2.237.639,96

Câmara Municipal de Palhano

Balanço Financeiro

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
05	Balanço Patrimonial

Câmara Municipal de Palhano

Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	881,50	881,50	Total do Passivo	0,00	0,00
ESTOQUES	881,50	881,50	Patrimônio Líquido		
ALMOXARIFADO	881,50	881,50			
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	881,50	881,50	Especificação		
MATERIAL DE CONSUMO	881,50	881,50			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	590.839,43	598.179,59	Especificação		
IMOBILIZADO	590.839,43	598.179,59			
BENS MOVEIS	100.032,50	98.533,70	RESULTADOS ACUMULADOS	591.720,93	599.061,09
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	100.032,50	98.533,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	591.720,93	599.061,09
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.142,91	2.142,91	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	591.720,93	599.061,09
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.142,91	2.142,91	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.340,16	156.138,21
BENS DE INFORMÁTICA	23.511,61	23.511,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	599.061,09	442.922,88
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	22.262,61	22.262,61	Total do Patrimônio Líquido	591.720,93	599.061,09
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.249,00	1.249,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	58.157,83	56.659,03			
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.498,80	0,00			
MOBILIÁRIO EM GERAL	56.659,03	56.659,03			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.350,00	1.350,00			
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.350,00	1.350,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	14.870,15	14.870,15			
OUTROS BENS MÓVEIS	14.870,15	14.870,15			
BENS IMÓVEIS	512.999,15	512.999,15			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	512.999,15	512.999,15			
BENS DE USO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	412.999,15	412.999,15			
OBRAS EM ANDAMENTO	412.999,15	412.999,15			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-22.192,22	-13.353,26			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-22.192,22	-13.353,26			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-22.192,22	-13.353,26			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-1.350,97	-928,09			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-7.395,91	-5.042,02			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-9.486,32	-4.438,80			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-121,55	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-3.837,47	-2.944,35			
Total	591.720,93	599.061,09	Total	591.720,93	599.061,09

Câmara Municipal de Palhano

Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	0,00	0,00	Passivo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	591.720,93	599.061,09	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				591.720,93	599.061,09

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro			Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			0,00	-146.526,64
Total das Fontes de Recurso			0,00	-146.526,64

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
06	Demonstração das Variações Patrimoniais

Câmara Municipal de Palhano

Variações Patrimoniais

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.015.679,42	1.866.418,44	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.023.019,58	1.710.280,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.015.679,42	1.859.519,72	PESSOAL E ENCARGOS	1.180.079,35	782.971,31
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.015.679,42	1.859.519,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.051.829,16	708.292,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.015.679,42	1.859.519,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.051.829,16	708.292,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.015.679,42	1.859.519,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.051.829,16	708.292,76
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	2.015.679,42	1.859.519,72	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.051.829,16	708.292,76
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	0,00	6.887,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.051.829,16	708.292,76
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	6.887,00	ENCARGOS PATRONAIS	128.250,19	74.678,55
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	6.887,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	128.250,19	74.678,55
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.887,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	128.250,19	74.678,55
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	6.887,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	128.250,19	74.678,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	11,72	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	814.688,82	851.687,12
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	11,72	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	24.031,42	21.786,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	11,72	CONSUMO DE MATERIAL	24.031,42	21.786,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	11,72	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	24.031,42	21.786,93
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVERSOS	0,00	11,72	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	24.031,42	21.786,93
			SERVIÇOS	781.818,44	825.214,50
			DIÁRIAS	10.600,00	32.750,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	10.600,00	32.750,00
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.600,00	32.750,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	5.705,00	36.774,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	5.705,00	36.774,00
			OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	5.705,00	36.774,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	765.513,44	755.690,50
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	765.513,44	755.690,50
			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37.750,00	15.400,00
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	727.763,44	740.290,50
			DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.838,96	4.685,69
			DEPRECIACÃO	8.838,96	4.685,69

Variações Patrimoniais Quantitativas				
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			8.838,96	4.685,69
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO			8.838,96	4.685,69
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			8.838,96	4.685,69
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			1,01	1.830,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1,01	1.830,48
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI			1,01	1.830,48
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR			1,01	1.830,48
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			1,01	1.830,48
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO			0,00	15.347,01
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			0,00	15.347,01
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			0,00	15.347,01
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	15.347,01
DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO			0,00	15.347,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			28.250,40	58.444,31
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			28.250,40	58.444,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS C			28.250,40	58.444,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			28.250,40	58.444,31
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			28.250,40	58.444,31
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			7.340,16	156.138,21

Variações Patrimoniais Qualitativas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	6.824,20	171.050,86
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Câmara Municipal de Palhano

Variações Patrimoniais

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
PL 11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE
DE SOUSA
GRANGEIRO:
01863323350

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO:01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
PL 11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DE MAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
07	Demonstração dos Fluxos de Caixa

Câmara Municipal de Palhano

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	2.345.225,58	2.091.113,32
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	2.345.225,58	2.091.113,32
Desembolsos	2.343.726,78	2.066.589,10
Pessoal e Demais Despesas	2.014.179,61	1.686.638,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	329.547,17	379.950,72
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1.498,80	24.524,22
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.498,80	171.050,86
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.498,80	171.050,86
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-1.498,80	-171.050,86
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Câmara Municipal de Palhano

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	-146.526,64
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	146.526,64
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Câmara Municipal de Palhano

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	2.014.179,61	1.686.638,38
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.014.179,61	1.686.638,38

Câmara Municipal de Palhano

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
08	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 92,20 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.186.310,00	2.186.310,00	2.015.678,41	2.015.678,41	2.015.678,41	170.631,59

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	2.015.678,41
Receita Total	0,00	Despesa Total	2.015.678,41

Notas Explicativas

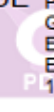
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302



DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350



PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem -se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 590.839,43 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 591.720,93 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P 11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
P 11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.015.679,42(DOIS MILHOES QUINZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.023.019,58(DOIS MILHOES VINTE E TRES MIL DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	0,00

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO:01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
09	Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	2.008.854,21
DEFICIT Corrente	2.008.854,21	Pessoal e Encargos Sociais	1.180.079,35
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	828.774,86
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	6.824,20
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	6.824,20
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	6.824,20		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	2.008.854,21
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	6.824,20
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.015.678,41		
Total Geral do Anexo 01:	2.015.678,41		2.015.678,41

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO:01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
10	Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Palhano

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Palhano

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	5.325,40	2.010.353,01	2.015.678,41
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	5.325,40	2.010.353,01	2.015.678,41
01.031.0001	Manutenção das Atividades	0,00	5.325,40	2.010.353,01	2.015.678,41
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	5.325,40	2.010.353,01	2.015.678,41
Total Geral:		0,00	5.325,40	2.010.353,01	2.015.678,41

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
11	Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	5.325,40	2.010.353,01	2.015.678,41
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	5.325,40	2.010.353,01	2.015.678,41
01.031.0001	Manutenção das Atividades	0,00	5.325,40	2.010.353,01	2.015.678,41
Total Geral:		0,00	5.325,40	2.010.353,01	2.015.678,41

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE
DE SOUSA
GRANGEIRO:
01863323350
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO:01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DE MAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964

Câmara Municipal de Palhano

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:**
00635662302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

**PEDRO HENRIQUE
DE SOUSA
GRANGEIRO:**
01863323350

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO: 01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DE MAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

Câmara Municipal de Palhano

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	3.185,00	3.185,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	3.185,00	3.185,00	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	9.319,15	9.319,15	0,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	9.319,15	9.319,15	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	65.274,04	65.274,04	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	65.274,04	65.274,04	0,00	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	949,68	949,68	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	949,68	949,68	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	266,75	266,75	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVICO	0,00	0,00	266,75	266,75	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	146.165,68	146.165,68	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO DE BRASIL	0,00	0,00	9.550,03	9.550,03	0,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	136.615,65	136.615,65	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	0,00	104.385,86	104.385,86	0,00	0,00
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	0,00	0,00	104.385,86	104.385,86	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	329.546,16	329.546,16	0,00	0,00

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
PL 11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:
01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
PL 11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:**
00635662302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

**PEDRO HENRIQUE
DE SOUSA
GRANGEIRO:**
01863323350

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO:01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
14	Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1º de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive aquelas com saldos zerados) e aplicações financeiras



Extrato de Conta Corrente

G3370508000933721
05/08/2026 08:19:40

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 207047-2CAMARA MUNICIPAL DE PALHA
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2025	20/01/2025	0000	99015 870	Transferência recebida	550.121.000.003.299	154.959,98 C	
				20/01 09:06 PM PALHANO CE FPM			
20/01/2025	20/01/2025	0000	14175 983	TED Devolvida	2	4.775,06 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
20/01/2025	20/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.050.905	4.775,06 D	
				20/01 11:07 VALDECI BERNARDO FRANKLI			
20/01/2025	20/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.107.100	4.879,33 D	
				20/01 11:07 SIMPLICIO GALVAO SANTIAG			
20/01/2025	20/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.205.566	4.827,20 D	
				20/01 11:07 ERIKA SANTIAGO OLIVEIRA			
20/01/2025	20/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.210.668	3.408,29 D	
				20/01 11:07 EDNALDO R OLIVEIRA FH			
20/01/2025	20/01/2025	0000	99015 120	Transferido para Poupança	550.121.510.207.818	2.259,86 D	
				20/01 11:53 ELIANE MARIA DE LIMA			
20/01/2025	20/01/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.323.000.054.445	1.336,63 D	
				20/01 14:41 RUDINEI R OLIVEIRA			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	4.775,06 D	
				237 0696 02192299370 FRANCISCO DANILO			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	4.775,06 D	
				104 0755 03831556300 JOSE IRAN DA SILV			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.003	4.775,06 D	
				104 0755 65065042349 JOAO ANTONIO DE S			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.004	3.209,14 D	
				237 0696 07082527373 JULIO EMIDIO DA C			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.005	1.284,33 D	
				237 0696 05456433338 DAIANE CORREIA DA			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.006	86,77 D	
				237 0696 05456433338 DAIANE CORREIA DA			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.007	4.775,06 D	
				104 0755 71944494391 REGINALDO FERREIR			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.008	4.775,06 D	
				104 0755 03831556300 JOSE IRAN DA SILV			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.009	5.253,43 D	
				318 0058 01863323350 PEDRO HENRIQUE DE			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.010	1.175,00 D	
				20/01 14:14 VICTOR BRENO NENES VILAR			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.011	1.284,33 D	
				104 0755 05178197321 ANA LIVIA NOGUEIR			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.012	1.763,47 D	
				237 0696 97437719304 ANA MARIA SILVA P			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.013	1.284,33 D	
				380 0001 62700091388 FABIOLA SILVA DO			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.014	2.259,86 D	
				341 1602 05548364324 GUILHERME GABRIEL			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.001.281	12,00 D	
				Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.001.282	12,00 D	
				Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.001.283	12,00 D	
				Cobrança referente 20/01/2025			

20/01/2025	20/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.001.284	12,00 D
			Cobrança referente 20/01/2025		
20/01/2025	20/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.001.285	12,00 D
			Cobrança referente 20/01/2025		
20/01/2025	20/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.001.286	12,00 D
			Cobrança referente 20/01/2025		
20/01/2025	20/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.001.287	12,00 D
			Cobrança referente 20/01/2025		
20/01/2025	20/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.001.288	12,00 D
			Cobrança referente 20/01/2025		
20/01/2025	20/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.001.289	12,00 D
			Cobrança referente 20/01/2025		
20/01/2025	20/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.001.290	12,00 D
			Cobrança referente 20/01/2025		
20/01/2025	20/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.001.291	12,00 D
			Cobrança referente 20/01/2025		
20/01/2025	20/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.001.292	12,00 D
			Cobrança referente 20/01/2025		
20/01/2025	20/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.001.293	12,00 D 96.616,71 C
			Cobrança referente 20/01/2025		
21/01/2025	21/01/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.043.790	4.000,00 D
			21/01 14:17 ROMARIO PINHEIRO NOBRE F		
21/01/2025	21/01/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.063.902	5.500,00 D
			21/01 14:17 ROMARIO I ADVOCACIA		
21/01/2025	21/01/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	551.169.000.030.355	4.000,00 D
			21/01 11:04 P. W. DE OLIVEIRA		
21/01/2025	21/01/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.056.641	3.700,00 D
			21/01 14:33 JEFFERSON A RODRIGUE		
21/01/2025	21/01/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.047.801	5.850,00 D
			21/01 10:59 M2A TECNOLOGIA LTDA		
21/01/2025	21/01/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	553.655.000.077.796	10.000,00 D
			21/01 10:55 DIEGO T ALMEIDA		
21/01/2025	21/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.101	4.000,00 D
			21/01 10:16 EXATA ASSESSORIA PUBLICA,		
21/01/2025	21/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.102	5.000,00 D
			21/01 10:42 FRANCISCO VALMIR BEZERRA J		
21/01/2025	21/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.103	8.850,00 D
			21/01 10:42 EA V SERVICOS ADMINISTRAT		
21/01/2025	21/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.104	4.500,00 D
			237 0649 036514812000100 SOARES E DIAS		
21/01/2025	21/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.211.200.000.838	12,00 D
			Cobrança referente 21/01/2025		
21/01/2025	21/01/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	890.211.200.101.522	20,00 D 41.184,71 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 21/01/2025		
23/01/2025	23/01/2025	0000	13105 361 Pgto conta água	12.301	135,30 D
			CAGECE		
23/01/2025	23/01/2025	0000	13105 362 Pagamento conta luz	12.302	605,29 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE		
23/01/2025	23/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.303	5.000,00 D
			23/01 12:48 IPESC		
23/01/2025	23/01/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	890.231.200.012.469	10,00 D 35.434,12 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 23/01/2025		
28/01/2025	28/01/2025	0000	99021 470 Transferência enviada	611.747.000.017.607	3.000,00 D
			28/01 12:42 H F P E - ME		
28/01/2025	28/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.801	2.132,05 D
			197 0001 032618064000147 M FREITAS FRU		
28/01/2025	28/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.802	3.200,00 D
			28/01 12:42 Global Assessoria E Consul		
28/01/2025	28/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.281.200.000.928	12,00 D
			Cobrança referente 28/01/2025		
28/01/2025	28/01/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	890.281.200.094.156	10,00 D 27.080,07 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/01/2025		
31/01/2025	31/01/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	550.536.000.046.278	5.760,00 D
			31/01 11:53 FRANCISCO F SILVA BARBOS		
31/01/2025	31/01/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.054.444	300,00 D

31/01 09:59 BIT INFORMATICA LTDA					
31/01/2025	31/01/2025	0000	13105 438 TED	13.101	1.618,06 D
104 0755 000674446000100 MUNICIPIO DE					
31/01/2025	31/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.200.002.592	12,00 D
Cobrança referente 31/01/2025					
31/01/2025		0000	00000 999 S A L D O		19.390,01 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI613995 PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras



Extrato de Conta Corrente

G3370508000933721
05/08/2026 08:19:49

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 207047-2CAMARA MUNICIPAL DE PALHA
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			15.800,29 C
04/12/2025	04/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	300,00 D	
				237 0696 07082527373 JULIO EMIDIO DA C			
04/12/2025	04/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	833.381.100.001.302	13,08 D	15.487,21 C
				Cobrança referente 04/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13105 144	Pix - Enviado	121.001	2.819,03 D	
				10/12 12:45 JOANA MARIA DE FREITAS FE			
10/12/2025	10/12/2025	0000	13113 500	Tarifa Pix Enviado	803.441.200.107.220	9,76 D	12.658,42 C
				Cobrança referente 10/12/2025			
17/12/2025	17/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.205.863	300,00 D	
				17/12 12:26 REGINALDO F OLIVEIRA			
17/12/2025	17/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	300,00 D	
				237 0696 07082527373 JULIO EMIDIO DA C			
17/12/2025	17/12/2025	0000	13105 144	Pix - Enviado	121.702	3.500,00 D	
				17/12 12:27 J M COMERCIO E SERVICOS			
17/12/2025	17/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.202.123	13,08 D	8.545,34 C
				Cobrança referente 17/12/2025			
18/12/2025	18/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.050.905	300,00 D	8.245,34 C
				18/12 12:43 VALDECI BERNARDO FRANKLI			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 870	Transferência recebida	550.121.000.003.299	167.963,23 C	
				19/12 08:23 PM PALHANO CE FPM			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.002.023	1.469,15 D	
				19/12 11:22 ANA S SANTIAGO BARROS			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.050.905	1.787,79 D	
				19/12 11:00 VALDECI BERNARDO FRANKLI			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.050.905	2.387,80 D	
				19/12 11:00 VALDECI BERNARDO FRANKLI			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.062.938	1.364,29 D	
				19/12 11:00 CONVENIO CONSIG 358752			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.105.193	9.892,77 D	
				19/12 11:22 PMP ARRECADACAO-TRIBUTOS			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.107.100	1.892,06 D	
				19/12 11:00 SIMPLICIO GALVAO SANTIAG			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.107.100	4.892,06 D	
				19/12 11:00 SIMPLICIO GALVAO SANTIAG			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.109.057	1.023,51 D	
				19/12 11:00 JOSE IRAN DA SILVA FILHO			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.109.057	1.787,79 D	
				19/12 11:00 JOSE IRAN DA SILVA FILHO			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.205.566	3.207,27 D	
				19/12 11:00 ERIKA SANTIAGO OLIVEIRA			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.205.566	1.839,93 D	
				19/12 11:00 ERIKA SANTIAGO OLIVEIRA			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.205.863	2.987,79 D	
				19/12 11:00 REGINALDO F OLIVEIRA			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.205.863	1.787,79 D	
				19/12 11:00 REGINALDO F OLIVEIRA			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.210.668	3.475,42 D	
				19/12 11:22 EDNALDO R OLIVEIRA FH			
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 120	Transferido para Poupança	550.121.510.108.221	1.469,15 D	
				19/12 11:32 MARIA ROSANGELA DA COSTA			

19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 120 Transferido para Poupança	550.121.510.207.818	2.297,77 D
			19/12 11:22 ELIANE MARIA DE LIMA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	550.323.000.054.445	1.569,77 D
			19/12 11:32 RUDINEI R OLIVEIRA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	550.323.000.069.425	1.469,15 D
			19/12 11:32 REGIVAN DA FONSECA SILVA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	550.323.000.069.441	1.404,15 D
			19/12 11:22 JAQUELINE DA SILVA SOARE		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	550.323.000.069.455	1.404,15 D
			19/12 11:22 ANA L NOGUEIRA SILVA LIM		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	550.323.000.069.456	1.404,15 D
			19/12 11:22 CAMILA N FELIX OLIVEIRA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.043.790	4.000,00 D
			19/12 13:00 ROMARIO PINHEIRO NOBRE F		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.028.732	1.660,77 D
			19/12 11:22 FABIOLA SILVA CARMO		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.028.734	1.404,15 D
			19/12 11:32 MARIO SILVA LIMA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.028.735	1.534,15 D
			19/12 11:22 DAIANE C FONSECA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.028.743	1.404,15 D
			19/12 11:32 MARIA E OLIVEIRA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.029.074	1.404,15 D
			19/12 11:32 SAMILLY O SOARES		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.029.643	1.404,15 D
			19/12 11:32 LUANDA C RODRIGUES		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.054.444	300,00 D
			19/12 11:00 BIT INFORMATICA LTDA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	553.655.000.077.796	10.000,00 D
			19/12 13:00 DIEGO T ALMEIDA		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	5.266,16 D
			318 0058 01863323350 PEDRO HENRIQUE DE		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 375 Impostos	121.902	15.834,05 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	4.787,79 D
			237 0696 02192299370 FRANCISCO DANILO		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	2.387,80 D
			104 0755 65065042349 JOAO ANTONIO DE S		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 362 Pagamento conta luz	121.905	1.064,57 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	1.839,93 D
			237 0696 07082527373 JULIO EMIDIO DA C		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	12.454,69 D
			104 0755 000674446000100 MUNICIPIO DE		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	1.787,79 D
			237 0696 02192299370 FRANCISCO DANILO		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.909	1.787,79 D
			104 0755 65065042349 JOAO ANTONIO DE S		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 375 Impostos	121.910	6.083,22 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.911	3.017,87 D
			237 0696 07082527373 JULIO EMIDIO DA C		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 361 Pgto conta água	121.912	148,50 D
			CAGECE		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.913	1.966,16 D
			318 0058 01863323350 PEDRO HENRIQUE DE		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.914	2.297,77 D
			341 1602 05548364324 GUILHERME GABRIEL		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.915	1.937,98 D
			237 0696 04868388380 LORENA DE FREITAS		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.916	8.850,00 D
			19/12 13:00 GLOBAL ASSESSORIA E CONSU		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.004.038	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.004.039	13,08 D

Cobrança referente 19/12/2025						
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.004.040	13,08 D	
Cobrança referente 19/12/2025						
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.004.041	13,08 D	
Cobrança referente 19/12/2025						
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.004.042	13,08 D	
Cobrança referente 19/12/2025						
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.004.043	13,08 D	
Cobrança referente 19/12/2025						
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.004.044	13,08 D	
Cobrança referente 19/12/2025						
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.004.045	13,08 D	
Cobrança referente 19/12/2025						
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.004.046	13,08 D	
Cobrança referente 19/12/2025						
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.004.047	13,08 D	
Cobrança referente 19/12/2025						
19/12/2025	19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.004.048	13,08 D	30.627,39 C
Cobrança referente 19/12/2025						
22/12/2025	22/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.017.607	5.000,00 D	
22/12 11:01 H F P E - ME						
22/12/2025	22/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	554.553.000.018.379	3.400,00 D	
22/12 16:48 SIGMA A C A LTDA						
22/12/2025	22/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	554.553.000.018.379	3.000,00 D	19.227,39 C
22/12 16:48 SIGMA A C A LTDA						
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.105.193	1,01 D	
30/12 13:01 PMP ARRECADACAO-TRIBUTOS						
30/12/2025	30/12/2025	0000	13105 375 Impostos	123.001	19.226,38 D	0,00 C
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
31/12/2025		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI613995 PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
15.1	Extratos bancários de janeiro do exercício seguinte ao exercício de referência, de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras



Extrato de Conta Corrente

G3370508000933721
05/08/2026 08:20:02

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 207047-2CAMARA MUNICIPAL DE PALHA
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 870	Transferência recebida	550.121.000.003.299	167.973,29 C	
				20/01 09:12 PM PALHANO CE FPM			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.050.905	3.640,66 D	
				20/01 11:13 VALDECI BERNARDO FRANKLI			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.062.938	1.364,29 D	
				20/01 13:16 CONVENIO CONSIG 358752			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.107.100	6.144,92 D	
				20/01 11:13 SIMPLICIO GALVAO SANTIAG			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.109.057	2.276,37 D	
				20/01 11:13 JOSE IRAN DA SILVA FILHO			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.205.566	4.460,12 D	
				20/01 11:13 ERIKA SANTIAGO OLIVEIRA			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.205.863	4.240,65 D	
				20/01 11:13 REGINALDO F OLIVEIRA			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.210.668	3.587,50 D	
				20/01 11:13 EDNALDO R OLIVEIRA FH			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 120	Transferido para Poupança	550.121.510.207.818	2.299,32 D	
				20/01 11:13 ELIANE MARIA DE LIMA			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.323.000.069.425	1.687,86 D	
				20/01 11:13 REGIVAN DA FONSECA SILVA			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.323.000.069.441	1.404,15 D	
				20/01 11:13 JAQUELINE DA SILVA SOARE			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.863.000.043.790	4.000,00 D	
				20/01 13:57 ROMARIO PINHEIRO NOBRE F			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	550.863.000.063.902	5.500,00 D	
				20/01 13:57 ROMARIO I ADVOCACIA			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	551.747.000.017.607	9.100,00 D	
				20/01 14:15 H F P E - ME			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	551.747.000.021.300	1.350,00 D	
				20/01 14:15 J P S SILVA LTDA			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	552.906.000.056.641	3.700,00 D	
				20/01 13:16 JEFFERSON A RODRIGUE			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.054.444	300,00 D	
				20/01 13:16 BIT INFORMATICA LTDA			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	553.655.000.077.796	10.000,00 D	
				20/01 13:16 DIEGO T ALMEIDA			
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015 470	Transferência enviada	554.553.000.018.379	8.000,00 D	
				20/01 14:23 SIGMA A C A LTDA			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	6.040,65 D	
				237 0696 02192299370 FRANCISCO DANILO			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	3.640,66 D	
				104 0755 65065042349 JOAO ANTONIO DE S			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.003	6.679,66 D	
				318 0058 01863323350 PEDRO HENRIQUE DE			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.004	4.270,72 D	
				237 0696 07082527373 JULIO EMIDIO DA C			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.005	2.299,32 D	
				341 1602 05548364324 GUILHERME GABRIEL			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.006	4.500,00 D	
				237 0649 036514812000100 SOARES E DIAS			

20/01/2026	20/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.007	12.254,69 D	
			104 0755 000674446000100 MUNICIPIO DE			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13105 362 Pagamento conta luz	12.008	684,98 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13105 361 Pgto conta água	12.009	148,50 D	
			CAGECE			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.010	4.500,00 D	
			20/01 13:16 GUALTER BEZERRA SOCIEDADE			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.011	8.850,00 D	
			20/01 13:16 GLOBAL ASSESSORIA E CONSU			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.012	8.000,00 D	
			260 0001 063415487000193 INIFINITI ASS			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.002.035	13,08 D	
			Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.002.036	13,08 D	
			Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.002.037	13,08 D	
			Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.002.038	13,08 D	
			Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.002.039	13,08 D	
			Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.002.040	13,08 D	
			Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.002.041	13,08 D	
			Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.002.042	13,08 D	
			Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	800.201.200.035.140	19,52 D	32.924,11 C
			Cobrança referente 20/01/2026			
22/01/2026	22/01/2026	0000	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.187,50 D	
			22/01 11:14 ASSESI BRASIL LTDA			
22/01/2026	22/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	212,00 D	
			104 0755 000674446000100 MUNICIPIO DE			
22/01/2026	22/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.202	3.450,00 D	
			22/01 11:14 S & S INFORMATICA ASSESSO			
22/01/2026	22/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.164.979	13,08 D	28.061,53 C
			Cobrança referente 22/01/2026			
23/01/2026	23/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.301	2.819,03 D	
			23/01 16:03 JOANA MARIA DE FREITAS FE			
23/01/2026	23/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	800.231.200.000.251	9,76 D	25.232,74 C
			Cobrança referente 23/01/2026			
31/01/2026		0000	00000 999 S A L D O			25.232,74 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI613995 PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
16	Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras (modelo 03)

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Palhano
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 01/01/2025
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

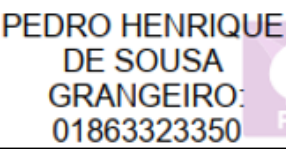
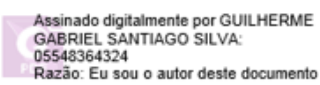
Org.: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Palhano

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 207.047-2 (CMP - DUODECIMO)	0,00
Total da Und. Orçamentária:		0,00
Total da Unidade Gestora:		0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
ASS:  PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350 Eu sou o autor deste documento Estado do Ceará P 11.1.0	ASS:  GUILHERME GABRIEL SANTIAGO SILVA: 05548364324 Assinado digitalmente por GUILHERME GABRIEL SANTIAGO SILVA: 05548364324 Razão: Eu sou o autor deste documento
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO	GUILHERME GABRIEL SANTIAGO SILVA
MATRÍCULA: 111	MATRÍCULA: 05548364324

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Palhano
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

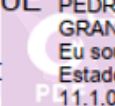
2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Palhano

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 207.047-2 (CMP - DUODECIMO)	0,00
Total da Und.		0,00
Total da Unidade Gestora:		0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
ASS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350 	ASS: GUILHERME GABRIEL SANTIAGO SILVA: 05548364324 
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO	GUILHERME GABRIEL SANTIAGO SILVA
MATRÍCULA: 111	MATRÍCULA: 05548364324

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, identificação da classificação funcional-programática, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício (modelo 04)

**Câmara Municipal de Palhano**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

DIRIGENTE MÁXIMO	ORDENADOR DE DESPESA
ASS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350	ASS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO MATRÍCULA: 111	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO MATRÍCULA: 111



Câmara Municipal de Palhano

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

DIRIGENTE MÁXIMO	ORDENADOR DE DESPESA
ASS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350	ASS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
MATRÍCULA: 111	MATRÍCULA: 111

**Câmara Municipal de Palhano**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

DIRIGENTE MÁXIMO	ORDENADOR DE DESPESA
ASS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350	ASS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
MATRÍCULA: 111	MATRÍCULA: 111

**Câmara Municipal de Palhano**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO
EXERCÍCIO

DIRIGENTE MÁXIMO	ORDENADOR DE DESPESA
ASS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350 01863323350	ASS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350 01863323350
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANJEIRO	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANJEIRO
MATRÍCULA: 111	MATRÍCULA: 111

**Câmara Municipal de Palhano**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

DIRIGENTE MÁXIMO	ORDENADOR DE DESPESA
ASS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350	ASS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
MATRÍCULA: 111	MATRÍCULA: 111

**Câmara Municipal de Palhano**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

DIRIGENTE MÁXIMO	ORDENADOR DE DESPESA
ASS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350	ASS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
MATRÍCULA: 111	MATRÍCULA: 111

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
18	Plano de Contratações Anual



**CÂMARA DE
PALHANO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

PRESIDENTE
SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
CNPJ: 00.674.446/0001-00

CONTATOS
TELEFONE: 88 3415-1010
EMAIL: ouvidoria@camarapalhano.ce.gov.br

ENDEREÇO E HORÁRIO
AV. POSSIDÔNIO BARRETO, 315, CENTRO, CEP: 62910-000, PALHANO-CE.
07:00 AS 13:00 DE SEGUNDA A SEXTA



CÂMARA DE
PALMARÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARÃO
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2023



CÂMARA DE PALHANO



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Palhano - CE, Consolidação dos Documentos de Formalização da Demanda – DFD's, com vistas a aprovação do Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Palhano - CE para o exercício 2025.

Foram recebidos os vários Documentos de Formalização de Demandas das Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Palhano - CE, a setor de Contratações procedeu com a análise das proposições de cada um deles, consolidando àquelas que possuíam similaridade de objetos, buscando-se dessa forma a realização de compras compartilhadas entre os vários setores da administração pública, visando:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



CÂMARA DE
PALMAREJO



PLANO DE CONTAS

O presente plano de contas tem por objetivo estabelecer a forma de registro e a classificação das despesas realizadas pela Câmara de Palmarejo, bem como a forma de apuração e a prestação de contas.

O plano de contas será elaborado e atualizado anualmente, de acordo com as alterações realizadas no orçamento e no plano de trabalho da Câmara de Palmarejo.

O plano de contas será dividido em capítulos, seções, subseções e rubricas, de acordo com a natureza das despesas.

O plano de contas será utilizado para a elaboração do relatório de gestão financeira da Câmara de Palmarejo, bem como para a prestação de contas aos órgãos de controle.

O plano de contas será elaborado em conformidade com as normas contábeis vigentes e com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Administração.



CÂMARA DE PALHANO



RESUMO GERENCIAL



Unidades Participantes

CMP – Câmara Municipal de Palhano

DFD's Individuais:

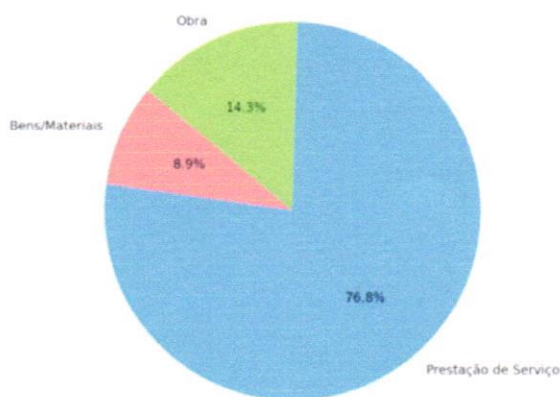
21

DFD's Consolidados:

21



Proportão dos Valores por Tipo



Valores por Tipo

Bens/Materiais - R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

Prestação de Serviço - R\$ 804.400,00 (oitocentos e quatro mil e quatrocentos reais)

Obra - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Valor Total: R\$ 1.047.400,00 (um milhão, quarenta e sete mil e quatrocentos reais)



CÂMARA DE PALHANO



DETALHAMENTO DAS DEMANDAS CONSOLIDADAS

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Palhano-CE é imprescindível para garantir suporte técnico especializado nas questões jurídicas que envolvem a atuação do legislativo municipal. A assessoria jurídica desempenha um papel fundamental na análise de legalidade dos atos administrativos, elaboração de pareceres, minutas de projetos de lei, e na orientação dos parlamentares e gestores quanto ao cumprimento das normas vigentes.

Além disso, o assessoramento jurídico é essencial para a mitigação de riscos jurídicos e para assegurar que os procedimentos internos e externos da Câmara estejam em conformidade com os princípios constitucionais e legais, promovendo transparência e eficiência na gestão pública.

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 48.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 48.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A contratação de serviços especializados para assessoria técnica administrativa em Recursos Humanos junto à Câmara Municipal de Palhano-CE é essencial para garantir a eficiência e a conformidade das atividades administrativas relacionadas à gestão de pessoal. Considerando a crescente complexidade das legislações trabalhistas e administrativas, é necessário contar com uma equipe projetada e especializada para garantir a adequação às normas legais e a implementação de boas práticas na administração.

Outro ponto relevante é o suporte na realização de auditorias internas e na prestação de contas, evitando possíveis inconsistências e garantindo a transparência na administração dos recursos públicos. A experiência técnica do prestador de serviços públicos também pode contribuir para a elaboração de políticas relacionadas à gestão de pessoas, alinhando a atuação da Câmara Municipal às demandas da comunidade e aos princípios constitucionais da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nº de DFD's Consolidadas: 3

Valor total Consolidado: R\$ 69.600,00



CÂMARA DE **PALHANO**



RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

PRESIDENTE
SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
CNPJ: 00.674.446/0001-00

CONTATOS
TELEFONE: 88 3415-1010
EMAIL: ouvidoria@camarapalhano.ce.gov.br

ENDEREÇO E HORÁRIO
AV. POSSIDÔNIO BARRETO, 315, CENTRO, CEP: 62910-000, PALHANO-CE.
07:00 AS 13:00 DE SEGUNDA A SEXTA



CÂMARA DE PALHANO



DFD nº: 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 69.600,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº. 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A contratação de serviços técnicos jurídicos especializados em conformidade, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados junto à Câmara Municipal de Palhano-CE é essencial para atender às exigências da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). A legislação impõe obrigações rigorosas para o tratamento de dados pessoais, incluindo a adoção de medidas técnicas e administrativas que assegurem a privacidade.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir que a Câmara Municipal opere em conformidade com a LGPD, protegendo os dados pessoais de cidadãos e servidores, garantindo a transparência e a integridade das operações administrativas.

Nº de DFD's Consolidadas:4

Valor total Consolidado: R\$ 57.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 4- CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 57.600,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em licitação junto à Câmara Municipal de Palhano-CE é essencial para garantir a eficiência, a legalidade e a transparência nos processos licitatórios. A legislação que rege as licitações públicas é complexa e exige conhecimento técnico específico para garantir a correta aplicação das normas, evitando falhas que possam resultar em questionamentos, atrasos ou prejuízos ao erário.

Com o apoio de profissionais envolvidos, a Câmara poderá melhorar a elaboração de editais, análise de propostas e gestão dos contratos, alinhando-se aos princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Além disso, a assessoria contribuirá para capacitar servidores e aprimorar os procedimentos internos, promovendo maior celeridade e confiabilidade nos processos.

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 48.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



CÂMARA DE PALHANO



DFD nº: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 48.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria em fiscalização de contratos junto à Câmara Municipal de Palhano-CE é fundamental para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade com a



CÂMARA DE PALHANO



legislação vigente. A fiscalização eficaz dos contratos é essencial para evitar irregularidades, desvios ou descumprimento de obrigações por parte dos contratados, garantindo que os serviços e produtos sejam entregues conforme acordado, com qualidade.

Com o apoio de uma assessoria técnica, a Câmara poderá aprimorar o controle e acompanhamento dos contratos administrativos, garantindo maior transparência e eficiência na gestão pública. A empresa contratada fornecerá expertise na análise de documentos, relatórios e no monitoramento contínuo das execuções contratuais, evitando prejuízos ao erário e promovendo o cumprimento das normas legais, como os princípios da lei.

Nº de DFD's Consolidadas: 6

Valor total Consolidado: R\$ 24.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – CE

Valor Estimado: R\$ 24.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM COBERTURA E REALIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS, SOLENE E DEMAIS EVENTOS, COM EDIÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE.

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais com cobertura e realização de gravação de áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e demais eventos da Câmara Municipal de Palhano-CE é de extrema importância para garantir a transparência, a acessibilidade e a interação com a sociedade. A gravação e a transmissão ao vivo das sessões e eventos contribuem para a disseminação de informações e asseguram que os atos públicos sejam amplamente acompanhados pela população, promovendo a democracia e o direito à informação.

Além disso, a edição e a transmissão nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal possibilitam uma maior interação com os cidadãos, permitindo que estes acompanhem, em tempo real, as reflexões e decisões tomadas pelos vereadores, fortalecendo o controle social sobre os atos administrativos.

Nº de DFD's Consolidadas: 7

Valor total Consolidado: R\$ 18.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



CÂMARA DE PALHANO



DFD nº: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 18.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE ACESSO REMOTO, COM SUPORTE TÉCNICO INCLUSO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A prestação de serviços de aluguel de servidor de acesso remoto, com suporte técnico incluído, implantação e treinamento, é fundamental para atender às necessidades da Câmara Municipal de Palhano-CE, especialmente diante da crescente demanda por soluções tecnológicas que garantam agilidade, segurança e acessibilidade nas atividades administrativas. A locação de servidores permite que os servidores e gestores tenham acesso remoto a sistemas e dados essenciais, otimizando o trabalho, independentemente da localização física, o que é especialmente relevante em situações de distanciamento



CÂMARA DE PALHANO



ou para facilitar a gestão de forma mais ágil.

Além disso, o suporte técnico garante que eventuais problemas operacionais sejam solucionados rapidamente, evitando processos administrativos. A implantação do sistema, acompanhado de treinamento adequado para os servidores, garantirá o uso correto e eficiente das ferramentas, otimizando a produtividade e a segurança das informações.

Nº de DFD's Consolidadas: 8

Valor total Consolidado: R\$ 16.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 16.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE AUDITORIA NOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS 2023/2024, BEM COMO A REVISÃO DO CONTROLE DE LEGALIDADE EXIGIDO PELO ART. 53 DA LEI 14.133/2021, VISANDO A MAIOR SEGURANÇA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÕES JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE.

Justificativa: A prestação de serviços de auditoria nos procedimentos licitatórios de 2023/2024, bem como a revisão do controle de legalidade exigida pelo art. 53 da Lei 14.133/2021, é de extrema importância para garantir a conformidade e a transparência nas contratações realizadas pela Câmara Municipal de Palhano-CE. O auditoria externa especializada permite identificar possíveis irregularidades, otimizar processos e garantir que as licitações estejam em total conformidade com a nova legislação, evitando riscos jurídicos, administrativos e financeiros para o município.

Portanto, a contratação desses serviços se justifica pela necessidade de fortalecer o controle e a fiscalização das contratações públicas, garantindo que os atos administrativos estejam alinhados às exigências legais.

Nº de DFD's Consolidadas: 9

Valor total Consolidado: R\$ 48.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



CÂMARA DE PALHANO



DFD nº: 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 48.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO CONTENDO MÓDULOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO WEB - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado e integrado, com módulos de contabilidade, licitação, Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência, folha de pagamento web e gestão de recursos humanos, é essencial para atender às necessidades da Câmara Municipal de Palhano-CE, garantindo a modernização e a eficiência na administração pública. A utilização de um sistema integrado permite otimizar processos, reduzir erros operacionais e garantir a conformidade com as normas legais, como a Lei de Acesso à Informação e a exigência de transparência pública.

O serviço também inclui instalação, treinamento e manutenção, garantindo que os servidores da Câmara



CÂMARA DE PALHANO



Municipal estejam capacitados para utilizar uma plataforma de forma eficiente e que o sistema permaneça atualizado e funcional ao longo do tempo. Dessa forma, a contratação desse serviço é uma medida estratégica para garantir a eficiência administrativa, a transparência e a conformidade com as exigências legais, promovendo uma gestão pública mais eficaz.

Nº de DFD's Consolidadas: 10

Valor total Consolidado: R\$ 60.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GOVERNANÇA PÚBLICA E COMPLIANCE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de governança pública e compliance junto à Câmara Municipal de Palhano-CE é fundamental para fortalecer a gestão pública e garantir que todos os processos administrativos sejam conduzidos com transparência, ética e em conformidade com as normas legais. A consultoria especializada permite a implementação de boas práticas de governança, promovendo maior eficiência, controle interno.

Portanto, a contratação desses serviços é estratégica para modernizar a gestão da Câmara Municipal de Palhano-CE, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, a observância dos princípios constitucionais e a construção de uma administração pública mais eficiente, ética e comprometida com o interesse coletivo.

Nº de DFD's Consolidadas: 11

Valor total Consolidado: R\$ 48.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



CÂMARA DE PALHANO



DFD nº: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 48.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE ARQUIVOS, ATRAVES DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FISICO EM ELETRONICO POR CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS E ARMAZENAMENTO ONLINE, AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A contratação de serviços para gestão de arquivos, por meio da transformação de processos físicos em eletrônicos, por meio da captura inteligente de imagens e armazenamento online, é essencial para a modernização e eficiência administrativa da Câmara Municipal de Palhano-CE. A digitalização de documentos físicos facilita o acesso rápido e seguro às informações, reduzindo custos com armazenamento físico, otimizando o espaço e minimizando.

Além disso, a utilização de captura inteligente de imagens garante a qualidade e a precisão na digitalização dos documentos, enquanto o armazenamento online oferece segurança, fácil acesso e backup contínuo, garantindo que os dados estejam protegidos e possam ser recuperados de forma ágil em caso de necessidade. A digitalização também promove maior transparência, pois facilita a consulta pública ao documento.



CÂMARA DE PALHANO



Nº de DFD's Consolidadas: 12

Valor total Consolidado: R\$ 114.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 12 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 114.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA, JUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública junto à Câmara Municipal de Palhano-CE é crucial para garantir a conformidade dos processos contábeis com as normativas fiscais e legais vigentes, garantindo a correta gestão dos recursos públicos.

A contabilidade pública exige conhecimentos técnicos específicos e atualização constante em relação às leis orçamentárias, fiscais e de responsabilidade fiscal, sendo indispensável para a transparência e eficiência na administração pública.

Nº de DFD's Consolidadas: 13

Valor total Consolidado: R\$ 48.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 13 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 48.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A consultoria especializada fornecerá suporte técnico na análise e aprimoramento dos processos internos, otimização dos controles financeiros e contábeis, além de auxiliar na implementação de boas práticas de governança e compliance. Essa assessoria contribuirá para a elaboração de relatórios gerenciais, auditorias internas e a implementação de ações corretivas, garantindo maior transparência e confiança na gestão.

Portanto, a contratação desse serviço é justificada pela necessidade de fortalecer a capacidade de controle e fiscalização interna, garantindo maior transparência, eficiência e conformidade com as normas legais, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos e a confiança da população na Câmara Municipal de Palhano-ce.

Nº de DFD's Consolidadas: 14

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



CÂMARA DE PALHANO



DFD nº: 14 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO CE

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da Câmara Municipal de Palhano-CE é essencial para melhorar as condições estruturais e operacionais da instituição, garantindo um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas. A ampliação permitirá a criação de novos espaços que atendam às crescentes demandas da Câmara, oferecendo condições para os servidores, vereadores e para o atendimento ao melhor público, refletindo na eficiência.

Além disso, é necessária uma reforma para adequar a estrutura física do prédio às normas de segurança, acessibilidade e conforto, promovendo um ambiente mais seguro e funcional. A modernização das instalações também contribuirá para a melhoria da imagem institucional da Câmara Municipal, facilitando a realização de eventos e sessões com maior qualidade e conforto.

Nº de DFD's Consolidadas: 15

Valor total Consolidado: R\$ 13.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 15 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 13.200,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL SITE OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO, PARA ATENDER A LEI 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO-C

Justificativa: contratação de serviços de contratação de sistema de gerenciamento e controle do portal/site oficial da Câmara Municipal de Palhano-CE é necessária para garantir o cumprimento da Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), que exige a transparência e disponibilização pública de informações administrativas. A contratação de um sistema especializado permitirá que a Câmara gerencie de maneira eficiente o conteúdo do portal, facilitando o acesso a informações relevantes para a população, como dados financeiros.

Além disso, o sistema fornecerá uma plataforma segura e funcional para que os cidadãos possam consultar, acompanhar e interagir com os processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, promovendo maior transparência, acessibilidade e participação popular. A utilização de uma ferramenta moderna e integrada também permitirá a atualização constante das informações, atendendo à forma.

Nº de DFD's Consolidadas: 16

Valor total Consolidado: R\$ 60.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

The University of Chicago is a private research university in Chicago, Illinois. It was founded in 1837 and is one of the oldest and most prestigious universities in the United States. The university is known for its commitment to academic excellence and its diverse student body. It has a long history of producing world-class scholars and leaders in various fields of study. The university's campus is located in the Hyde Park neighborhood of Chicago and is home to over 10,000 students and faculty members. The university's research output is highly influential, and it has a strong reputation for its contributions to the fields of science, medicine, and the humanities. The university's motto is "The Truth Shall Make You Free," and it is dedicated to the pursuit of knowledge and the advancement of society.

The University of Chicago is a private research university in Chicago, Illinois. It was founded in 1837 and is one of the oldest and most prestigious universities in the United States. The university is known for its commitment to academic excellence and its diverse student body. It has a long history of producing world-class scholars and leaders in various fields of study. The university's campus is located in the Hyde Park neighborhood of Chicago and is home to over 10,000 students and faculty members. The university's research output is highly influential, and it has a strong reputation for its contributions to the fields of science, medicine, and the humanities. The university's motto is "The Truth Shall Make You Free," and it is dedicated to the pursuit of knowledge and the advancement of society.

The University of Chicago is a private research university in Chicago, Illinois. It was founded in 1837 and is one of the oldest and most prestigious universities in the United States. The university is known for its commitment to academic excellence and its diverse student body. It has a long history of producing world-class scholars and leaders in various fields of study. The university's campus is located in the Hyde Park neighborhood of Chicago and is home to over 10,000 students and faculty members. The university's research output is highly influential, and it has a strong reputation for its contributions to the fields of science, medicine, and the humanities. The university's motto is "The Truth Shall Make You Free," and it is dedicated to the pursuit of knowledge and the advancement of society.



CÂMARA DE PALHANO



DFD nº: 16- CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO À PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A contratação de empresa para assessoria jurídica junto à Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Palhano-CE é fundamental para garantir a eficácia da proteção e promoção dos direitos das mulheres no âmbito legislativo e administrativo. A assessoria jurídica especializada auxiliará



CÂMARA DE PALHANO



na elaboração de pareceres, orientações legais e ações estratégicas que visem o fortalecimento das políticas públicas externas para a igualdade de gênero e o combate à violência.

Além disso, a assessoria contribuirá para o acompanhamento de legislações, projetos e iniciativas relacionadas aos direitos das mulheres, garantindo que as ações da Câmara Municipal sejam cumpridas em conformidade com as normas e políticas federais, estaduais e municipais.

Nº de DFD's Consolidadas: 17

Valor total Consolidado: R\$ 72.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 17 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 72.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO BALCÃO DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A contratação de empresa para assessoria jurídica junto ao Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Palhano-CE é essencial para garantir o fornecimento de orientação legal adequada à população, promovendo o acesso à justiça e o exercício pleno de direitos. O Balcão do Cidadão é um importante canal de atendimento ao público, e a presença de assessoria jurídica permite que os cidadãos recebam informações precisas sobre seus direitos e deveres, além de orientação sobre como resolver questões jurídicas do dia a dia, como consultas sobre documento.

A assessoria jurídica também contribuirá para a realização de triagens de casos, encaminhamentos corretos às áreas competentes e esclarecimentos sobre processos administrativos e judiciais, promovendo a eficiência no atendimento e facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços legais. Além disso, essa assessoria ajudará na identificação de necessidades de melhoria nos processos do Balcão do Cidadão.

Nº de DFD's Consolidadas: 18

Valor total Consolidado: R\$ 17.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



301 4-4-AM50
050017 1249





CÂMARA DE PALHANO



DFD nº: 18 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 17.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A contratação de uma empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Palhano-CE é fundamental para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas da instituição. Os materiais de expediente são essenciais para o desenvolvimento das tarefas diárias, como elaboração de documentos, comunicação interna e externa, e organização dos processos administrativos.

Portanto, a contratação desse serviço justifica-se pela necessidade de manter a continuidade e a eficácia dos processos administrativos e legislativos, garantindo que a Câmara Municipal de Palhano-CE tenha à disposição os recursos materiais necessários para atender suas demandas diárias com agilidade e eficiência, contribuindo para a melhoria da gestão pública e do atendimento à população.

1944

1944

1944

1944



CÂMARA DE PALHANO



Nº de DFD's Consolidadas: 19

Valor total Consolidado: R\$ 14.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 19 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 14.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutritivos para a Câmara Municipal de Palhano-CE é essencial para garantir o bom funcionamento das atividades da instituição, especialmente no que se refere à alimentação dos servidores e vereadores durante sessões, reuniões e eventos institucionais.

Além disso, o fornecimento de gêneros fornecidos também é importante para atender às necessidades de eventos solenes, audiências públicas, capacitações e outros compromissos oficiais, que muitas vezes exigem uma estrutura alimentar adequada.

Nº de DFD's Consolidadas: 20

Valor total Consolidado: R\$ 12.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 20 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento completo de material de limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Palhano-CE é imprescindível para garantir um ambiente de trabalho saudável, seguro e organizado para os servidores, vereadores e cidadãos que utilizam as instalações da instituição. A manutenção da limpeza e higiene adequadas é fundamental para preservar a saúde pública, prevenindo doenças e garantindo um espaço adequado para o desenvolvimento.

Além disso, o fornecimento contínuo de materiais de limpeza de qualidade garante a eficiência e a regularidade nos serviços de conservação, ou que impacta diretamente na boa imagem da Câmara Municipal.

Nº de DFD's Consolidadas: 21

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



CÂMARA DE PALHANO



DFD nº: 21- CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/06/2025

Objeto detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE

Justificativa: contratação de empresa para fornecimento de mobília e equipamentos eletrônicos em geral para a Câmara Municipal de Palhano-CE é fundamental para garantir que as instalações da instituição forneçam as condições necessárias para o bom desempenho das atividades legislativas e administrativas. A



CÂMARA DE **PALHANO**

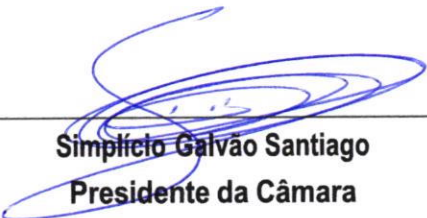


mobília de qualidade, como mesas, cadeiras, armários e arquivos, contribui para um ambiente de trabalho mais organizado, confortável e eficiente, essencial para o bem-estar dos servidores e vereadores.

Além disso, a aquisição de equipamentos eletrônicos, como computadores, impressoras, projetos e sistemas de áudio e vídeo, é crucial para a modernização da gestão pública, facilitando a execução das tarefas diárias e o atendimento

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Palhano - CE, 26 de Novembro de 2024



Simplicio Galvão Santiago
Presidente da Câmara

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
19	Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético de Material de Consumo

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

PALHANO, 07 DE AGOSTO DE 2026.

Controle Interno: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Assinatura: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346  Assinado digitalmente por RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346 Razão: Eu sou o autor deste documento	Assinatura: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350  PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:01863323350 Eu sou o autor deste documento Estado do Ceará PI 11.1.0

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
20	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15³ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º⁴ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

PALHANO, 07 DE AGOSTO DE 2026.

Controle Interno: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Assinatura: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346  Assinado digitalmente por RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346 Razão: Eu sou o autor deste documento	Assinatura: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350  PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:01863323350 Eu sou o autor deste documento Estado do Ceará 11.1.0

⁵ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

⁶ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
21	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15⁷ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º⁸ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

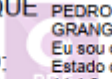
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

PALHANO, 07 DE AGOSTO DE 2026.

Controle Interno: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Assinatura: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346  Assinado digitalmente por RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346 Razão: Eu sou o autor deste documento	Assinatura: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350  PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350 Eu sou o autor deste documento Estado do Ceará PI 11.1.0

⁷ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

⁸ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
22	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15⁷ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º⁸ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

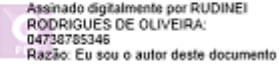
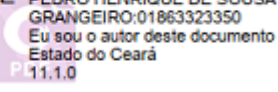
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

PALHANO, 07 DE AGOSTO DE 2026.

Controle Interno: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANJEIRO
Assinatura: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346  Assinado digitalmente por RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346 Razão: Eu sou o autor deste documento	Assinatura: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350  PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350 Eu sou o autor deste documento Estado do Ceará P 11.1.0

⁷ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

⁸ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
23	Certidão de habilitação profissional do contador responsável



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO TORQUATO ALMEIDA
REGISTRO.....	: CE-020932/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.356.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 16/07/2026 as 09:19:51.

Válido até: 14/10/2026.

Código de Controle: 9837489.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	DIEGO TORQUATO ALMEIDA
NOME FANTASIA.. :	T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	CE-002973/O-7
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	40.125.704/0001-05

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 16/07/2026 as 09:21:34.

Válido até: 14/10/2026.

Código de Controle: 8761761.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
24	Balancete Contábil com todos os grupos de contas

Câmara Municipal de Palhano

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	599.061,09 D	599.061,09 D	2.029.682,37	2.029.682,37	2.037.022,53	2.037.022,53	591.720,93 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	881,50 D	881,50 D	2.028.183,57	2.028.183,57	2.028.183,57	2.028.183,57	881,50 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00 D	0,00 D	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	0,00 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00 D	0,00 D	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	0,00 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	0,00 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00 D	0,00 D	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	0,00 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	0,00 D	0,00 D	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	0,00 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	12.504,15	12.504,15	12.504,15	12.504,15	0,00 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	12.504,15	12.504,15	12.504,15	12.504,15	0,00 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	12.504,15	12.504,15	12.504,15	12.504,15	0,00 D
1.1.3.8.1.08.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00 D	0,00 D	3.185,00	3.185,00	3.185,00	3.185,00	0,00 D
1.1.3.8.1.09.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00 D	0,00 D	9.319,15	9.319,15	9.319,15	9.319,15	0,00 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	881,50 D	881,50 D	0,00	0,00	0,00	0,00	881,50 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	881,50 D	881,50 D	0,00	0,00	0,00	0,00	881,50 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	881,50 D	881,50 D	0,00	0,00	0,00	0,00	881,50 D
1.1.5.6.1.01.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	881,50 D	881,50 D	0,00	0,00	0,00	0,00	881,50 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	598.179,59 D	598.179,59 D	1.498,80	1.498,80	8.838,96	8.838,96	590.839,43 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	598.179,59 D	598.179,59 D	1.498,80	1.498,80	8.838,96	8.838,96	590.839,43 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	98.533,70 D	98.533,70 D	1.498,80	1.498,80	0,00	0,00	100.032,50 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	98.533,70 D	98.533,70 D	1.498,80	1.498,80	0,00	0,00	100.032,50 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.142,91 D	2.142,91 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,91 D
1.2.3.1.1.01.02.000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.142,91 D	2.142,91 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,91 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	23.511,61 D	23.511,61 D	0,00	0,00	0,00	0,00	23.511,61 D
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	22.262,61 D	22.262,61 D	0,00	0,00	0,00	0,00	22.262,61 D
1.2.3.1.1.02.02.000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.249,00 D	1.249,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,00 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	56.659,03 D	56.659,03 D	1.498,80	1.498,80	0,00	0,00	58.157,83 D
1.2.3.1.1.03.02.000	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00 D	0,00 D	1.498,80	1.498,80	0,00	0,00	1.498,80 D
1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	56.659,03 D	56.659,03 D	0,00	0,00	0,00	0,00	56.659,03 D
1.2.3.1.1.04.00.000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.350,00 D	1.350,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00 D
1.2.3.1.1.04.01.000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.350,00 D	1.350,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	14.870,15 D	14.870,15 D	0,00	0,00	0,00	0,00	14.870,15 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	14.870,15 D	14.870,15 D	0,00	0,00	0,00	0,00	14.870,15 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	512.999,15 D	512.999,15 D	0,00	0,00	0,00	0,00	512.999,15 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	512.999,15 D	512.999,15 D	0,00	0,00	0,00	0,00	512.999,15 D

Câmara Municipal de Palhano

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	100.000,00 D	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 D
1.2.3.2.1.01.98.000	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	100.000,00 D	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 D
1.2.3.2.1.06.00.000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	412.999,15 D	412.999,15 D	0,00	0,00	0,00	0,00	412.999,15 D
1.2.3.2.1.06.01.000	OBRAS EM ANDAMENTO	412.999,15 D	412.999,15 D	0,00	0,00	0,00	0,00	412.999,15 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	13.353,26 C	13.353,26 C	0,00	0,00	8.838,96	8.838,96	22.192,22 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	13.353,26 C	13.353,26 C	0,00	0,00	8.838,96	8.838,96	22.192,22 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	13.353,26 C	13.353,26 C	0,00	0,00	8.838,96	8.838,96	22.192,22 C
1.2.3.8.1.01.01.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	928,09 C	928,09 C	0,00	0,00	422,88	422,88	1.350,97 C
1.2.3.8.1.01.02.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	5.042,02 C	5.042,02 C	0,00	0,00	2.353,89	2.353,89	7.395,91 C
1.2.3.8.1.01.03.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.438,80 C	4.438,80 C	0,00	0,00	5.047,52	5.047,52	9.486,32 C
1.2.3.8.1.01.04.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	121,55	121,55	121,55 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	2.944,35 C	2.944,35 C	0,00	0,00	893,12	893,12	3.837,47 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	599.061,09 C	599.061,09 C	4.511.878,21	4.511.878,21	4.504.538,05	4.504.538,05	591.720,93 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00 C	0,00 C	2.332.720,42	2.332.720,42	2.332.720,42	2.332.720,42	0,00 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	1.180.079,35	1.180.079,35	1.180.079,35	1.180.079,35	0,00 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	0,00 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	128.250,19	128.250,19	128.250,19	128.250,19	0,00 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	128.250,19	128.250,19	128.250,19	128.250,19	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	128.250,19	128.250,19	128.250,19	128.250,19	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	128.250,19	128.250,19	128.250,19	128.250,19	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	835.599,06	835.599,06	835.599,06	835.599,06	0,00 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	835.599,06	835.599,06	835.599,06	835.599,06	0,00 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	835.599,06	835.599,06	835.599,06	835.599,06	0,00 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 C	0,00 C	835.599,06	835.599,06	835.599,06	835.599,06	0,00 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	835.599,06	835.599,06	835.599,06	835.599,06	0,00 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	317.042,01	317.042,01	317.042,01	317.042,01	0,00 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00 C	0,00 C	317.042,01	317.042,01	317.042,01	317.042,01	0,00 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	212.656,15	212.656,15	212.656,15	212.656,15	0,00 C

Câmara Municipal de Palhano

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	212.656,15	212.656,15	212.656,15	212.656,15	0,00 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	65.274,04	65.274,04	65.274,04	65.274,04	0,00 C
2.1.8.8.1.01.05.000	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	949,68	949,68	949,68	949,68	0,00 C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	266,75	266,75	266,75	266,75	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 C	0,00 C	146.165,68	146.165,68	146.165,68	146.165,68	0,00 C
2.1.8.8.3.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	104.385,86	104.385,86	104.385,86	104.385,86	0,00 C
2.1.8.8.3.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	104.385,86	104.385,86	104.385,86	104.385,86	0,00 C
2.1.8.8.3.01.02.000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00 C	0,00 C	104.385,86	104.385,86	104.385,86	104.385,86	0,00 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	599.061,09 C	599.061,09 C	2.179.157,79	2.179.157,79	2.171.817,63	2.171.817,63	591.720,93 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	599.061,09 C	599.061,09 C	2.179.157,79	2.179.157,79	2.171.817,63	2.171.817,63	591.720,93 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	599.061,09 C	599.061,09 C	2.179.157,79	2.179.157,79	2.171.817,63	2.171.817,63	591.720,93 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	599.061,09 C	599.061,09 C	2.179.157,79	2.179.157,79	2.171.817,63	2.171.817,63	591.720,93 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	156.138,21 C	156.138,21 C	2.179.157,79	2.179.157,79	2.015.679,42	2.015.679,42	7.340,16 D
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS	442.922,88 C	442.922,88 C	0,00	0,00	156.138,21	156.138,21	599.061,09 C
	ANTERIORES							
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	2.023.019,58	2.023.019,58	2.023.019,58	2.023.019,58	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	1.180.079,35	1.180.079,35	1.180.079,35	1.180.079,35	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	1.051.829,16	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	128.250,19	128.250,19	128.250,19	128.250,19	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	128.250,19	128.250,19	128.250,19	128.250,19	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	128.250,19	128.250,19	128.250,19	128.250,19	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	128.250,19	128.250,19	128.250,19	128.250,19	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	814.688,82	814.688,82	814.688,82	814.688,82	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	24.031,42	24.031,42	24.031,42	24.031,42	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	24.031,42	24.031,42	24.031,42	24.031,42	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	24.031,42	24.031,42	24.031,42	24.031,42	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	24.031,42	24.031,42	24.031,42	24.031,42	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	781.818,44	781.818,44	781.818,44	781.818,44	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	5.705,00	5.705,00	5.705,00	5.705,00	0,00 D

Câmara Municipal de Palhano

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	5.705,00	5.705,00	5.705,00	5.705,00	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA	0,00 D	0,00 D	5.705,00	5.705,00	5.705,00	5.705,00	0,00 D
	FISICA							
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	765.513,44	765.513,44	765.513,44	765.513,44	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	765.513,44	765.513,44	765.513,44	765.513,44	0,00 D
3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA	0,00 D	0,00 D	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	0,00 D
	INFORMAÇÃO							
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	727.763,44	727.763,44	727.763,44	727.763,44	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	8.838,96	8.838,96	8.838,96	8.838,96	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO	0,00 D	0,00 D	8.838,96	8.838,96	8.838,96	8.838,96	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	8.838,96	8.838,96	8.838,96	8.838,96	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	8.838,96	8.838,96	8.838,96	8.838,96	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	8.838,96	8.838,96	8.838,96	8.838,96	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	1,01	1,01	1,01	1,01	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	1,01	1,01	1,01	1,01	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO	0,00 D	0,00 D	1,01	1,01	1,01	1,01	0,00 D
	ORÇAMENTARIA							
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO	0,00 D	0,00 D	1,01	1,01	1,01	1,01	0,00 D
	ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
3.5.1.1.2.09.00.000	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00 D	0,00 D	1,01	1,01	1,01	1,01	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	28.250,40	28.250,40	28.250,40	28.250,40	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	28.250,40	28.250,40	28.250,40	28.250,40	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE	0,00 D	0,00 D	28.250,40	28.250,40	28.250,40	28.250,40	0,00 D
	FATOS GERADORES DIVERSOS							
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE	0,00 D	0,00 D	28.250,40	28.250,40	28.250,40	28.250,40	0,00 D
	FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO							
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	28.250,40	28.250,40	28.250,40	28.250,40	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO	0,00 C	0,00 C	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	0,00 C
	ORÇAMENTÁRIA							
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO	0,00 C	0,00 C	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	0,00 C
	ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
4.5.1.1.2.99.00.000	REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00 C	0,00 C	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	2.015.679,42	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E	0,00 D	0,00 D	4.830.094,08	4.830.094,08	2.643.784,08	2.643.784,08	2.186.310,00 D
	ORÇAMENTO							
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	2.660.222,32	2.660.222,32	473.912,32	473.912,32	2.186.310,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	2.660.222,32	2.660.222,32	473.912,32	473.912,32	2.186.310,00 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	2.660.222,32	2.660.222,32	473.912,32	473.912,32	2.186.310,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	2.186.310,00	2.186.310,00	0,00	0,00	2.186.310,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	2.186.310,00	2.186.310,00	0,00	0,00	2.186.310,00 D

Câmara Municipal de Palhano

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	236.956,16	236.956,16	0,00	0,00	236.956,16 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	236.956,16	236.956,16	0,00	0,00	236.956,16 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	236.956,16	236.956,16	236.956,16	236.956,16	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	236.956,16	236.956,16	0,00	0,00	236.956,16 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	236.956,16	236.956,16	236.956,16 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	236.956,16	236.956,16	236.956,16 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	236.956,16	236.956,16	236.956,16 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	0,00 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	0,00 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	0,00 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	17.133.350,19	17.133.350,19	19.319.660,19	19.319.660,19	2.186.310,00 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	14.963.478,43	14.963.478,43	17.149.788,43	17.149.788,43	2.186.310,00 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	14.963.478,43	14.963.478,43	17.149.788,43	17.149.788,43	2.186.310,00 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	14.963.478,43	14.963.478,43	17.149.788,43	17.149.788,43	2.186.310,00 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	2.406.827,92	2.406.827,92	2.577.459,51	2.577.459,51	170.631,59 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	2.406.827,92	2.406.827,92	2.577.459,51	2.577.459,51	170.631,59 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	12.556.650,51	12.556.650,51	14.572.328,92	14.572.328,92	2.015.678,41 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	4.339.743,52	4.339.743,52	4.339.743,52	4.339.743,52	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	4.031.356,82	4.031.356,82	4.031.356,82	4.031.356,82	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	2.015.678,41	2.015.678,41	2.015.678,41 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	0,00 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	2.015.678,41	2.015.678,41	2.015.678,41	2.015.678,41	0,00 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	0,00 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	0,00 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	0,00 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	0,00 C
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDITORES	0,00 D	0,00 D	6.355.421,93	6.355.421,93	6.355.421,93	6.355.421,93	0,00 D
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	6.355.421,93	6.355.421,93	6.355.421,93	6.355.421,93	0,00 D
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	6.355.421,93	6.355.421,93	6.355.421,93	6.355.421,93	0,00 D
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	6.355.421,93	6.355.421,93	6.355.421,93	6.355.421,93	0,00 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	2.169.871,76	2.169.871,76	154.193,35	154.193,35	2.015.678,41 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	2.169.871,76	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	2.015.678,41	2.015.678,41	2.015.678,41	2.015.678,41	0,00 D

Câmara Municipal de Palhano

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500000000	0,00 D	0,00 D	2.015.678,41	2.015.678,41	2.015.678,41	2.015.678,41	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	2.015.678,41	2.015.678,41	2.015.678,41 C
Totais:		0,00 D	0,00 D	38.899.125,78	38.899.125,78	38.899.125,78	38.899.125,78	0,00 D

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:

00635662302

Eu sou o autor deste documento

Estado do Ceará

11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA

Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:

01863323350

Eu sou o autor deste documento

Estado do Ceará

11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
25	Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor		Comp.	Valor Pago R\$
20.02.0002	02.01.0006	20/02/2025	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		01/2025	9.009,62
	Tip. Mov.	Conta Bancária				Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R\$
	Crédito	CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				207047-2	Outros	022001	9.009,62
20.03.0001	02.01.0006	20/03/2025	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		02/2025	11.064,65
	Tip. Mov.	Conta Bancária				Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R\$
	Crédito	CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				207047-2	Outros	032001	10.609,65
22.04.0016	02.01.0006	22/04/2025	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		03/2025	10.689,44
	Tip. Mov.	Conta Bancária				Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R\$
	Crédito	CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				207047-2	Outros	22040015	10.689,44
20.05.0022	02.01.0006	20/05/2025	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC /			10.627,25
	Tip. Mov.	Conta Bancária				Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R\$
	Crédito	CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				207047-2	Outros	052007	10.627,25
20.06.0007	02.01.0006	20/06/2025	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		05/2025	10.607,51
	Tip. Mov.	Conta Bancária				Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R\$
	Crédito	CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				207047-2	Outros	062007	10.607,51
18.07.0007	02.01.0006	18/07/2025	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		06/2025	9.396,94
	Tip. Mov.	Conta Bancária				Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R\$
	Crédito	CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				207047-2	Outros	071808	9.396,94
20.08.0016	02.01.0006	20/08/2025	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		07/2025	13.472,65
	Tip. Mov.	Conta Bancária				Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R\$
	Crédito	CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				207047-2	Outros	082002	9.120,50
19.09.0017	02.01.0006	19/09/2025	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		08/2025	9.048,61
	Tip. Mov.	Conta Bancária				Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R\$
	Crédito	CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				207047-2	Outros	091906	9.048,61
20.10.0030	02.01.0006	20/10/2025	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		09/2025	14.649,50
	Tip. Mov.	Conta Bancária				Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R\$
	Crédito	CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				207047-2	Outros	102001	9.120,50
19.11.0022	02.01.0006	19/11/2025	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		10/2025	10.926,67
	Tip. Mov.	Conta Bancária				Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R\$
	Crédito	CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				207047-2	Outros	111916	9.083,67
30.12.0002	02.01.0006	30/12/2025	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		12/2025	18.757,35
	Tip. Mov.	Conta Bancária				Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R\$
	Crédito	CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				207047-2	Outros	30120001	18.432,35

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
Total Pago por Unidade Gestora:								128.250,19

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador 20.932

PEDRO HENRIQUE
DE SOUSA
GRANGEIRO:
01863323350
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
GRANGEIRO:01863323350
Eu sou o autor deste documento
Estado do Ceará
11.1.0

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
26	Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹³ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º¹⁴ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias - RPPS

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A Câmara Municipal de PALHANO/CE é filiado exclusivamente ao RGPS/INSS, não tendo, portanto, Instituído Regime Próprio de Previdência Social para os seus servidores

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

PALHANO, 07 DE AGOSTO DE 2026.

Controle Interno: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Assinatura: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346 Assinado digitalmente por RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346 Razão: Eu sou o autor deste documento	Assinatura: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350 PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:01863323350 Eu sou o autor deste documento Estado do Ceará PC11.1.0

¹³ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

¹⁴ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCLs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
27	Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹⁷ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º¹⁸ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Relatório de Controle Interno: – RCI – MODELO 22

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

PALHANO, 07 DE AGOSTO DE 2026.

Controle Interno: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Assinatura: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346  Assinado digitalmente por RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346 Razão: Eu sou o autor deste documento	Assinatura: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350  PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:01863323350 Eu sou o autor deste documento Estado do Ceará P11.1.0

¹⁷ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

¹⁸ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
28	Demonstrativos dos subsídios dos vereadores

SERVIDOR			MATRICULA	FUNÇÃO			NATUREZA			
107 FRANCISCO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA				VEREADOR			AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA				SETOR			LOTAÇÃO			
CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				SETOR: VEREADORES			PADRAO			
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	
021.922.993-70	01/01/2025	01/01/2025	01/01/2025				40	ATIVO		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00 100%-12/12	6.000,00
215 SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,58 10,83	649,58
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,63 27,5	562,63
51 INSS	D	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	7.794,96
52 IRRF	D	575,36 27,5	575,36 27,5	575,36 27,5	575,36 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	6.802,48
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	81.000,00
DESCONTO		1.224,94	1.224,94	1.224,94	1.224,94	1.212,21	1.212,21	1.212,21	1.212,21	1.212,21	1.212,21	1.212,21	5.424,42	18.809,65
LIQUIDO		4.775,06	4.775,06	4.775,06	4.775,06	4.787,79	4.787,79	4.787,79	7.787,79	4.787,79	4.787,79	4.787,79	6.575,58	62.190,35

SERVIDOR 108 ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA			MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				SETOR SETOR: VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO					
C P F 837.660.653-00	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025	DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.: 40	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO			
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00 100%-12/12	6.000,00
215 SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,58 10,83	649,58
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,49 27,5	510,49
51 INSS	D	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	7.794,96
52 IRRF	D	523,22 27,5	523,22 27,5	523,22 27,5	523,22 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	6.176,80
217 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	D	0,00	1.632,66	1.632,66	1.632,66	1.632,66	1.632,66	1.632,66	1.632,66	1.632,66	1.632,66	1.632,66	1.632,66	17.959,26
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	81.000,00
DESCONTO		1.172,80	2.805,46	2.805,46	2.805,46	2.792,73	2.792,73	2.792,73	2.792,73	2.792,73	2.792,73	2.792,73	6.952,80	36.091,09
LIQUIDO		4.827,20	3.194,54	3.194,54	3.194,54	3.207,27	3.207,27	3.207,27	6.207,27	3.207,27	3.207,27	3.207,27	5.047,20	44.908,91

SERVIDOR 109 JOSE IRAN DA SILVA FILHO			MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				SETOR SETOR: VEREADORES				LOTAÇÃO PADRAO						
C P F 038.315.563-00	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025	DATA DA POSSE 01/01/2025	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 40	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO					

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00 100%-12/12	6.000,00
215 SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,58 10,83	649,58
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,63 27,5	562,63
51 INSS	D	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	458,58 9,89	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	7.603,96
52 IRRF	D	575,36 27,5	575,36 27,5	575,36 27,5	575,36 27,5	562,63 27,5	264,36 22,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	6.504,21
191 EMPRESTIMO BANCO BRASIL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,29	1.364,29	1.364,29	1.364,29	1.364,29	1.364,29	1.364,29	9.550,03
217 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	D	0,00	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	26.399,89
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	81.000,00
DESCONTO		1.224,94	3.624,93	3.624,93	3.624,93	3.612,20	4.487,22	4.976,49	4.976,49	4.976,49	4.976,49	4.976,49	9.188,70	54.270,30
LIQUIDO		4.775,06	2.375,07	2.375,07	2.375,07	2.387,80	1.512,78	1.023,51	4.023,51	1.023,51	1.023,51	1.023,51	2.811,30	26.729,70

SERVIDOR 110 JOÃO ANTONIO DE SENA NETO			MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				SETOR SETOR: VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO					
C P F 650.650.423-49	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025	DATA DA POSSE 01/01/2025	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 40	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO					
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00 100%-12/12	6.000,00
215 SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,58 10,83	649,58
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,63 27,5	562,63
51 INSS	D	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	7.794,96
52 IRRF	D	575,36 27,5	575,36 27,5	575,36 27,5	575,36 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	6.802,48
217 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	D	0,00	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	26.399,89
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	81.000,00
DESCONTO		1.224,94	3.624,93	3.624,93	3.624,93	3.612,20	3.612,20	3.612,20	3.612,20	3.612,20	3.612,20	3.612,20	7.824,41	45.209,54
LIQUIDO		4.775,06	2.375,07	2.375,07	2.375,07	2.387,80	2.387,80	2.387,80	5.387,80	2.387,80	2.387,80	2.387,80	4.175,59	35.790,46

CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2025

Página: 1 de 1

SERVIDOR 105 JULIO EMIDIO DA COSTA NETO		MATRICULA 0000066	FUNÇÃO VEREADOR			NATUREZA AGENTE POLÍTICO				
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO			SETOR SETOR: VEREADORES			LOTAÇÃO PADRAO				
C P F 070.825.273-73	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025	DATA DA POSSE 01/01/2025	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 40	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO	

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00 100%-12/12	6.000,00
215 SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,58 10,83	649,58
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,49 27,5	510,49
51 INSS	D	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	7.794,96
52 IRRF	D	523,22 27,5	523,22 27,5	523,22 27,5	523,22 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	510,49 27,5	6.176,80
217 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	D	1.618,06	1.618,06	1.618,06	1.618,06	1.618,06	1.618,06	1.618,06	1.618,06	1.618,06	1.618,06	1.618,06	1.618,06	19.416,72
231 EMPRESTIMO CEF	D	0,00	0,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	2.040,00
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	81.000,00
DESCONTO		2.790,86	2.790,86	2.994,86	2.994,86	2.982,13	2.982,13	2.982,13	2.982,13	2.982,13	2.982,13	2.982,13	7.142,20	39.588,55
LIQUIDO		3.209,14	3.209,14	3.005,14	3.005,14	3.017,87	3.017,87	3.017,87	6.017,87	3.017,87	3.017,87	3.017,87	4.857,80	41.411,45

SERVIDOR 111 PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO			MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR PRESIDENTE				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				SETOR SETOR: VEREADORES				LOTAÇÃO PADRAO						
C P F 018.633.233-50	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025	DATA DA POSSE 01/01/2025	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 40	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO					

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00 100%-12/12	6.600,00
215 SUBSIDIO	V	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	79.200,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,58 11,11	733,58
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,26 27,5	600,26
51 INSS	D	733,58 11,11	733,58 11,11	733,58 11,11	733,58 11,11	733,58 11,11	733,58 11,11	733,58 11,11	733,58 11,11	733,58 11,11	733,58 11,11	733,58 11,11	733,58 11,11	8.802,96
52 IRRF	D	612,99 27,5	612,99 27,5	612,99 27,5	612,99 27,5	600,26 27,5	600,26 27,5	600,26 27,5	600,26 27,5	600,26 27,5	600,26 27,5	600,26 27,5	600,26 27,5	7.254,04
BRUTO		6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	9.900,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	13.200,00	89.100,00
DESCONTO		1.346,57	1.346,57	1.346,57	1.346,57	1.333,84	1.333,84	1.333,84	1.333,84	1.333,84	1.333,84	1.333,84	5.967,68	20.690,84
LIQUIDO		5.253,43	5.253,43	5.253,43	5.253,43	5.266,16	5.266,16	5.266,16	8.566,16	5.266,16	5.266,16	5.266,16	7.232,32	68.409,16

SERVIDOR 106 REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA			MATRICULA 0000067	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				SETOR SETOR: VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO					
C P F 719.444.943-91	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025	DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.: 40	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO			
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00 100%-12/12	6.000,00
215 SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,58 10,83	649,58
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,63 27,5	562,63
51 INSS	D	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	7.794,96
52 IRRF	D	575,36 27,5	575,36 27,5	575,36 27,5	575,36 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	6.802,48
217 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	D	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	18.000,00
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	81.000,00
DESCONTO		1.224,94	1.224,94	3.024,94	3.024,94	3.012,21	3.012,21	3.012,21	3.012,21	3.012,21	3.012,21	3.012,21	7.224,42	36.809,65
LIQUIDO		4.775,06	4.775,06	2.975,06	2.975,06	2.987,79	2.987,79	2.987,79	5.987,79	2.987,79	2.987,79	2.987,79	4.775,58	44.190,35

SERVIDOR 104 SIMPLICIO GALVAO SANTIAGO			MATRICULA 0000064	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				SETOR SETOR: VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO					
C P F 026.695.113-92	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025	DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.: 40	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO			
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00 100%-12/12	6.000,00
215 SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,58 10,83	649,58
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,36 27,5	458,36
51 INSS	D	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	7.794,96
52 IRRF	D	471,09 27,5	471,09 27,5	471,09 27,5	471,09 27,5	458,36 27,5	458,36 27,5	458,36 27,5	458,36 27,5	458,36 27,5	458,36 27,5	458,36 27,5	458,36 27,5	5.551,24
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	81.000,00
DESCONTO		1.120,67	1.120,67	1.120,67	1.120,67	1.107,94	1.107,94	1.107,94	1.107,94	1.107,94	1.107,94	1.107,94	5.215,88	17.454,14
LIQUIDO		4.879,33	4.879,33	4.879,33	4.879,33	4.892,06	4.892,06	4.892,06	7.892,06	4.892,06	4.892,06	4.892,06	6.784,12	63.545,86

SERVIDOR 103 VALDECI BERNARDO FRANKLIN			MATRICULA 0000061	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO				SETOR SETOR: VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO					
C P F 248.833.808-74	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 40	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO	
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00 100%-12/12	6.000,00
215 SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,58 10,83	649,58
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,63 27,5	562,63
51 INSS	D	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	649,58 10,83	7.794,96
52 IRRF	D	575,36 27,5	575,36 27,5	575,36 27,5	575,36 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	562,63 27,5	6.802,48
217 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	D	0,00	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	2.399,99	26.399,89
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	81.000,00
DESCONTO		1.224,94	3.624,93	3.624,93	3.624,93	3.612,20	3.612,20	3.612,20	3.612,20	3.612,20	3.612,20	3.612,20	7.824,41	45.209,54
LIQUIDO		4.775,06	2.375,07	2.375,07	2.375,07	2.387,80	2.387,80	2.387,80	5.387,80	2.387,80	2.387,80	2.387,80	4.175,59	35.790,46

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 –

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
29	Lei de Fixação do Subsídio dos Vereadores

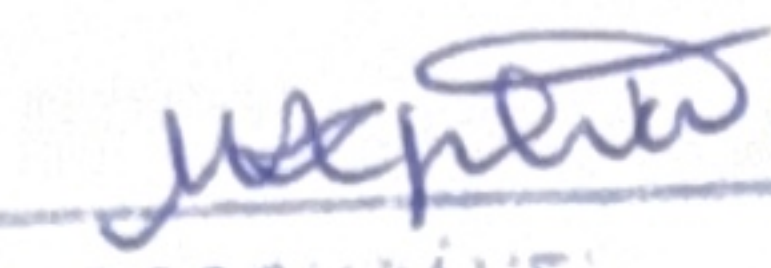
LEI Nº 749 /2023

de 22 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

PROTOCOLO Nº 002/2024

Em, 02/01/24 às 11:10 h


RESPONSÁVEL

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALHANO-CE PARA A LEGISLATURA SEGUINTE
NA FORMA QUE INDICA.

JOSE LUCIANO SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30 da Constituição Federal e pelo art. 72, IV da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o subsídio dos Vereadores de Palhano para a Legislatura compreendendo os anos de 2025 a 2028.

Parágrafo único. Caso a receita apurada até dezembro de 2024, que servirá de base para o repasse legislativo em 2025, não comporte o pagamento do teto estabelecido no caput deste artigo, poderá a Mesa Diretora da Câmara, através de Resolução, fixar um subteto que atenda os limites constitucionais previstos em lei.

Art. 2º No caso de ausência do Vereador em representação, a serviços, em audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo único. As faltas não justificadas até a última Sessão Ordinária de cada mês, mediante documentos hábeis, como atestados médicos, serão descontadas do subsídio do Vereador na razão do número de Sessão de cada mês.

Art. 3º As Sessões Plenárias solenes e especiais não serão remuneradas.



Art. 4º O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus à percepção, em parcela única, de um subsídio mensal no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. O substituto legal, que na forma regimental, assumir a presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao valor do Subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 5º Os subsídios de que trata esta lei serão revistos anualmente na mesma data e com os mesmos índices dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Palhano, respeitado o limite estabelecido na Constituição Federal.

Parágrafo único. É condição de legalidade para o pagamento mensal do subsídio dos Vereadores a observância limites impostos pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de Sessão Legislativa Extraordinária.

Art. 7º O suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá o subsídio igual ao titular.

§ 1º Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

§ 2º No caso do suplente assumir em virtude de licença para tratamento de saúde do titular, em observância ao que reza o Regimento Interno da Casa, após a devida comprovação, perceberá o subsídio decorrente:

I – até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;

II – superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, de conformidade com a sua legislação.





PREFEITURA DE
PALHANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 9º Fica permitido ao Vereador perceber adicional de férias de 1/3 (um terço) sobre 1 (um) mês de subsídio, bem como, gratificação natalina, equivalente à mesma parcela do subsídio mensal, pago no mês de dezembro de cada ano, ou dividido em 2 parcelas, conforme concedidos aos servidores da Câmara Municipal de Palhano.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2025, ou seja, próxima legislatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 22 de dezembro de 2023.

José Luciano Silva

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
30	Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 23)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹⁹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º²⁰ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Relatório de Controle Interno: – RCI – Relatório de Atividades - MODELO 23

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

PALHANO, 07 DE AGOSTO DE 2026.

Controle Interno: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Assinatura: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346  Assinado digitalmente por RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346 Razão: Eu sou o autor deste documento	Assinatura: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350  PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:01863323350 Eu sou o autor deste documento Estado do Ceará PE11.1.0

¹⁹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

²⁰ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 –

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
31	Plano Anual de Auditoria alusivo ao exercício em análise

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15²³ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º²⁴ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Plano anual de auditoria

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

PALHANO, 07 DE AGOSTO DE 2026.

Controle Interno: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Assinatura: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346  Assinado digitalmente por RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346 Razão: Eu sou o autor deste documento	Assinatura: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350  PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:01863323350 Eu sou o autor deste documento Estado do Ceará PE11.1.0

²³ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

²⁴ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DE MAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 –

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
32	Cronograma de execução trimestral de auditorias realizadas

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15²⁵ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º²⁶ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **99.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Cronograma de execução trimestral de auditorias

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

PALHANO, 07 DE AGOSTO DE 2026.

Controle Interno: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Assinatura: RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346  Assinado digitalmente por RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA: 04738785346 Razão: Eu sou o autor deste documento	Assinatura: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO: 01863323350  PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO:01863323350 Eu sou o autor deste documento Estado do Ceará PC11.1.0

²⁵ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

²⁶ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 019011/2026

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
Unidades orçamentárias: - Câmara Municipal de Palhano
Exercício: 2025
Período de gestão: -
Enviado por: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Data de envio: 07/08/2026 11:48:12

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL Cargo: PRESIDENTE Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO	Categoria: ORDENADOR DE DESPESAS Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Palhano Cargo: PRESIDENTE Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Diego Torquato Almeida	Categoria: CONTADOR RESPONSÁVEL Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Palhano Cargo: CONTADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Palhano Cargo: PRESIDENTE Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_01.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_02.pdf
Balanço Orçamentário	5006_03.pdf
Balanço Financeiro	5005_04.pdf

Tipo	Arquivo
Balanço Patrimonial	5007_05.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_06.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_07.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_08.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_09.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_10.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_11.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_12.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_13.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_14.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_15-01.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_15-02.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_16.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_17.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_18.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_19.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_20.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_21.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_22.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_23.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_24.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_25.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_26.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22) (NR)	5105_27.pdf
Demonstrativo dos subsídios dos vereadores	5043_28.pdf
Lei de Fixação do Subsídio dos Vereadores	5061_29.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Relatório de Atividades (modelo 23) (NR)	5106_30.pdf
Plano anual de auditoria alusivo ao exercício em análise	5067_31.pdf
Cronograma de execução trimestral de auditoria realizadas	5107_32.pdf